R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA

CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO 002/2024

- ANEXO IV DOCUMENTO CREDENCIAMENTO
- ANEXO III PROCURAÇÃO
- ANEXO VII DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE M.E
- CONTRATO SOCIAL
- CRETIDÃO SIMPLIFICADA JUCESP

financeiro.rpconstrutora@gmail.com
ronaldo.rodopena@gmail.com
(11) 3911-2070
R. Albert Jansen, nº13, Jd. Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 05265-120
(11) 94720-6882

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por Ronaldo Donizete de Oliveira portador da Carteira de entidade n.º 27.693.100-2 CPF n.º181.289.928-99 , residente e domiciliado na Rua Albert Jansen , n.º 13 Cidade São Paulo Estado São Paulo CEP 05265-120

OUTORGADO: Ronaldo Donizete de Oliveira portador da Carteira de Identidade n.º 27.693.100-2 e do CPF n.º181.289.928-99 residente e domiciliado na Rua Perry Salles n.º 79, Cidade de São Paulo EstadoSão Paulo, CEP 05164-130 (celular11 94720-6882 e e-mail ronaldo.rodopena@gmail.com)

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la/o perante a CEASA/PR, no(a) Procedimento Licitatório n.º xxx/2024, referente à IDENTIFICAR A LICITAÇÃO, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no Procedimento Licitatório, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Curitiba 31 de Janeiro 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.178.220-0
ABERTURA 31/01/2024 AS 9:30

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 ESTADO:SÃO PAULO CIDADE:SÃO PAULO CEP: 05265-120
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-6
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº 36.504.931/0001-74 é microempresa (X) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e § 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no Procedimento Licitatório nº 002/2024, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA

SÓCIO RAFAEL FIRMINO DE PAULA, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/01/1990, comerciante, Nº documento de identidade: 365083379 ssp/SP, nº do CPF: 39118564828, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MANUEL RIBEIRO ROSA, 659 - Bairro: JARDIM CIDADE PIRITUBA, São Paulo - SP, CEP: 02940000;

SÓCIO RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 27/12/1986, COMERCIANTE, Nº documento de identidade: 404162447 SSP/SP, nº do CPF: 34356046897, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 - Bairro: JARDIM CIDADE PIRITUBA, São Paulo - SP, CEP: 02950000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PERRY SALLES, 79, LOTE 29 QUADRAD6 - Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURISTICA, São Paulo - SP, CEP: 05164130.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,
OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,
OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,

Rafael Rubens

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35235912602 em 28/02/2020 da empresa R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2000025802. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 130923441. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 26/02/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R$200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RAFAEL FIRMINO DE PAULA	198.000	R$198.000,00	99.00 %
RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA	2.000	R$2.000,00	1.00 %
TOTAL	200.000	R$200.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por sócio(s) RAFAEL FIRMINO DE PAULA - nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a) , natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/01/1990, n° do documento de identidade: 365083379 ssp/SP, comerciante , n° do CPF: 39118564828, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA MANUEL RIBEIRO ROSA, 659 - Bairro: JARDIM CIDADE PIRITUBA, São Paulo - SP, CEP: 02940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35235912602 em 28/02/2020 da empresa R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2000025802. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 130923441. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FIRMINO DE PAULA (Sócio-Administrador)

RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA (Sócio)

31º Cartório PIRITUBA

Diego da Silva Carvalho
Escrevente Autorizado
Registro Civil e Notas
31º Subdistrito - Pirituba

VALOR ECONÔMICO R$ 2,50
C21029AA0313202

"Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas"
AV. MUNIZA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3901-7035 - E-mail: 31rctabi@uol.com.br
Município e Comarca da Capital

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA e (1) RAFAEL FIRMINO DE PAULA, em documento com valor econômico, dou fé.
[São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.]-[20162153104706000078073-000014]
Em Test° _____ verdade. Cód. Total R$ 19,70
"Válido somente com selo de autenticidade"
Selos: 1-Z Atos: AA03132

Aline Gonçalves Denno, Francisele de Souza Ribeiro, Rodrigo dos Santos Silva, Diogo da Silva Carvalho, Tania R. da Silva, Iara Ribeiro Gomes Santos, Samuel Machado da Silva, José Ricardo Bida Silva, Paulliana Almeida Pastor, Sandro U. Guimarães

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35235912602 em 28/02/2020 da empresa R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2000025802. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 130923441. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ETIQUETA APOSTA NESTA VIA INDEVIDAMENTE.
JUCESP/PE-SEDE
DATA 23 / 06 / 21
VISTO

ALTERAÇAO DO CONTR

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA
NIRE: 35.235.912.602
CNPJ: 36.504.931/0001-74

RAFAEL FIRMINO DE PAULA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, MAIOR PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 36.508.337-9 SSP-SP E DO CPF N.º391.185.648-28 RESIDENTE A RUA MANOEL RIBEIRO ROSA, 659 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-0000

RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 27/12/1986, EMPRESARIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 40.416.244-7 SSP-SP E DO CPF N.º343.560.468-97, RESIDENTE RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 7[illegible] JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-070

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTE DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA** DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº. 35.235.912.602 EM 28/02/2020, EMPRESA SITA A RUA PERRY SALLES Nº 79 – LOTE 29, CONJUNTO HABITACIONAL – SÃO PAULO – SP CEP: 05164-130, INSCRITA NO CNPJ N.36.504.931/0001-74, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira

RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO **RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA,** JÁ ACIMA QUALIFICADO CEDE E TRANSFERE A QUANTIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 2.000 (DUAS MIL QUOTAS) PARA O SOCIO ADMITIDO NA SOCIEDADE **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NASCIDO EM 29/04/1976, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 27693100 SSP-SP E DO CPF N.º 181.289.928-99, RESIDENTE RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-070. RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO **RAFAEL FIRMINO DE PAULA,** JÁ ACIMA QUALIFICADO CEDE E TRANSFERE A QUANTIA DE R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) DIVIDIDO EM 198.000 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL QUOTAS) PARA O SÓCIO **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA,** JÁ ACIMA QUALIFICADO. OS SOCIOS RETIRANTES DECLARAM HAVER RECEBIDO TODOS OS SEUS DIREITOS E HAVERES PERANTE A SOCIEDADE NADA MAIS TENDO A RECLAMAR, SEJA A QUE TÍTULO FOR, NEM DA CESSIONÁRIA E NEM DA SOCIEDADE, DANDO-LHES PLENA, GERAL, RASA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Av. Miguel de Castro N.º 1465 Pirituba são Paulo - SP 02950-000 ☎ / Fax: 3422-2749
E-mail: scsolucao@hotmail.com

Cláusula segunda

O CAPITAL SOCIAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 200.000 (DUZENTOS MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICANDO O SÓCIO **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA** DETENTOR DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1052, CC/2002)

Cláusula Terceira

DE ACORDO COM O DISPOSTO DO NOVO CÓDIGO CIVIL, A SOCIEDADE TERÁ UM PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA RECOMPOR O QUADRO SOCIETÁRIO, ADMITINDO UM NOVO SÓCIO.

Cláusula quarta

PERMANECEM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES QUE NÃO FORAM OBJETO DE ALTERAÇÃO NO PRESENTE INSTRUMENTO.

E ASSIM POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS DE AMBAS AS PARTES CONHECIDAS E POSTERIORMENTE PARA VALIDADE SER REGISTRADO E ARQUIVADO NA JUCESP.

SÃO PAULO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

TESTEMUNHAS:

EDILENE PAES RIBEIRO
RG. 20.992.374/SSP-SP

RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

SAULO JALES RIBEIRO
RG. 40.102.088-5/SSP/SP

RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA

RAFAEL FIRMINO DE PAULA

JUCESP
24 JUN 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
298.617/21-3
JUCESP

Pirituba são Paulo - SP 02950-000 ☎ / Fax: 3422-2749
mail: scsolucao@hotmail.com

JUCESP PROTOCOLO
2.173.719/21-0

ALTERAÇAO DO CONTRA

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA
NIRE: 35.235.912.602
CNPJ: 36.504.931/0001-74

RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NASCIDO EM 29/04/1976, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 27693100 SSP-SP E DO CPF N.º 181.289.928-99, RESIDENTE RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-070.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTE DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA** DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº. 35.235.912.602 EM 28/02/2020, EMPRESA SITA A RUA PERRY SALLES Nº 79 – LOTE 29, CONJUNTO HABITACIONAL – SÃO PAULO – SP CEP: 05164-130, INSCRITA NO CNPJ N.36.504.931/0001-74, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira

A SOCIEDADE ALTERA SEU ENDEREÇO PARA RUA ALBERT JANSEN, 13, JARDIM JARAGUÁ, SÃO PAULO, SP, CEP : 05265120

Cláusula segunda

O CAPITAL SOCIAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 200.000 (DUZENTOS MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICANDO O SÓCIO **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA** DETENTOR DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1052, CC/2002)

Cláusula Terceira

PERMANECEM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES QUE NÃO FORAM OBJETO DE ALTERAÇÃO NO PRESENTE INSTRUMENTO.

E ASSIM POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM

03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS DE AMBAS AS PARTES CONHECIDAS E POSTERIORMENTE PARA VALIDADE SER REGISTRADO E ARQUIVADO NA JUCESP.

SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

TESTEMUNHAS:

EDILENE PAES RIBEIRO
RG. 20.992.374/SSP-SP

RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

SAULO JALES RIBEIRO
RG. 40.102.088-5/SSP/SP

JUCESP
26 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
562.736/21-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Av. Miguel de Castro N.º 1465 Pirituba são Paulo - SP 02950-000 ☎ / Fax: 3422-2749
E-mail: scsolucao@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35235912602		28/02/2020	26/02/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
36.504.931/0001-74	RUA ALBERT JANSEN	13	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM JARAGUA	SAO PAULO	SP	05265-120	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA	79	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CIDADE PIRIT	SAO PAULO	SP	02940-070	27693100

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
181.289.928-99	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/11/2021	562.736/21-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALBERT JANSEN, 13, JARDIM JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05265-120. , DATADA DE: 18/11/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235912602
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196522098, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 10:25:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.504.931/0001-74 **MATRIZ**		**28/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R P CONSTRUTORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERT JANSEN	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.265-120	**JARDIM JARAGUA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCSOLUCAO@HOTMAIL.COM	**(11) 3422-2749**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **12:00:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SUMÁRIA

- ANEXO V.....PG 01
- RESUMO .....PG 02
- ANEXO XII PLANILHA DE QUANTITATIVOS .....PG 03/05
- ANEXO XIII CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.....PG 06
- BDI.....PG 07

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO V

DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA

1 – Declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo Anexo VII do edital.
2 – Proposta Comercial

MODALIDADE: Procedimento Licitatório Nº 002			**ANO: 2024**
Abertura Pública dia: 31/01/2024 – 09:30h			
Fornecedor:RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES			
CNPJ/CPF: 36.504.931/0001-74		Inscrição Estadual:128.624.890.118	
Endereço:Rua Albert Jansen Nº 13		Bairro: Jd Jaragua	
CEP:052265-120	Cidade:São Paulo	Estado: São Paulo	
Telefone(11)3911-2070	Fax:	E-mail:ronaldo.rodopena@gmail.com	
Banco: 033 Santander		**Agência: 0657**	**Conta Corrente: 13004280-8**
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias			
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital			

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
ÚNICO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e ampliação de calçadas e execução de gramas na Unidade Atacadista de Curitiba.	**R$ 1.652.548,61**

- VALOR TOTAL PLANILHA DE QUANTITATIVO COM BDI R$ **1.652.548,61** (Um Milhão Seissentos e Ciquenta e Dois Mil Quinentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta eUm Centavos)

Curitiba 31 Janeiro 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

00000

RESUMO

ENDEREÇO: **RODOVIA BR-116, 22800 - BAIRRO TATUQUARA**
MUNICÍPIO: **CURITIBA**
OBRA: **REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS - UNIDADE DE CURITIBA**
ÓRGÃO PROP.: **CEASA/PR**

DATA: **31/01/2024**
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: **RECUPERAÇÃO**
RESP. TÉCNICO: **SILVER MORALES STROBL**
BDI: **28,82%**

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 23.180,24	R$ 4.623,28	R$ 27.803,52	R$ 35.816,46	2,167%
2	PERFIL 1 - CALÇADA EM CONCRETO ARMADO	R$ 736.365,30	R$ 129.079,34	R$ 865.444,64	R$ 1.114.864,62	67,463%
3	PERFIL 2 - CALÇADA EM PAVER	R$ 179.563,34	R$ 73.596,00	R$ 253.159,34	R$ 326.119,52	19,734%
4	PERFIL 3 - CALÇADA EM PETIT PAVÊ	R$ 51.324,94	R$ 7.450,46	R$ 58.775,40	R$ 75.714,39	4,582%
5	GRAMA ÁREA INTERNA	R$ 4.130,71	R$ 2.883,16	R$ 7.013,87	R$ 9.035,26	0,547%
6	MEIO-FIO	R$ 26.725,30	R$ 19.861,11	R$ 46.586,41	R$ 60.012,55	3,632%
7	LIMPEZA FINAL	R$ 8.290,32	R$ 15.763,28	R$ 24.053,60	R$ 30.985,82	1,875%
TOTAL (R$) GERAL DA OBRA		**R$ 1.029.580,15**	**R$ 253.256,63**	**R$ 1.282.836,78**	**R$ 1.652.548,61**	**100,0%**
PERCENTAGEM (%)		**80,26%**	**19,74%**	**100,00%**	-	-

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS): 150

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

SILVER MORALES STROBL
CREA Nº 0600947871

RONALDO DONIZETE DE OLIVEIRA
RG: 27693100-2

ANEXO XII PLANILHA DE QUANTITATIVOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

CEASA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA/PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)
REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS - UNIDADE DE CURITIBA
31/01/2024

ENDEREÇO: **RODOVIA BR-116, 22800 - BAIRRO TATUQUARA**
MUNICIPIO: **CURITIBA**
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SILVER MORALES STROBL**

PROTOCOLO Nº: **21.178.220-0**
ORGÃO: CEASA/PR
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: RECUPERAÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: **0600947871 D**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
		TOTAL						**R$ 1.029.580,15**	**R$ 253.256,63**		**R$ 1.282.836,78**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 23.180,24**	**R$ 4.623,28**		**R$ 27.803,52**
1.1	COMP 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	8,00	346,83	51,11	397,94	2.774,64	408,88	3.183,52	
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	20,00	1.020,28	210,72	1.231,00	20.405,60	4.214,40	24.620,00	
2		**PERFIL 1 - CALÇADA EM CONCRETO ARMADO**						**R$ 736.365,30**	**R$ 129.079,34**		**R$ 865.444,64**
2.1	AUX0055	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2	8.265,66	3,85	7,51	11,36	31.822,79	62.075,10	93.897,89	
2.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	702,58	7,92	0,73	8,65	5.564,44	512,88	6.077,32	
2.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.538,72	1,69	0,10	1,79	17.810,43	1.053,87	18.864,30	
2.4	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE	M3	258,84	13,12	2,38	15,50	3.395,98	616,04	4.012,02	
2.5	AUX0640	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	533,05	0,93	0,26	1,19	495,73	138,59	634,32	
2.6	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	99,95	7,92	0,73	8,65	791,57	72,96	864,54	
2.7	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.234,98	1,69	0,10	1,79	7.157,10	423,49	7.580,60	
2.8	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	8.628,02	2,95	0,18	3,13	25.452,65	1.553,04	27.005,70	
2.9	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	258,84	82,20	31,81	114,01	21.276,69	8.233,71	29.510,41	
2.10	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	8.628,02	72,13	6,14	78,27	622.339,08	52.976,04	675.315,12	
2.11	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	4.314,01	0,06	0,33	0,39	258,84	1.423,62	1.682,46	

3		**PERFIL 2 - CALÇADA EM PAVER**						**R$ 179.563,34**	**R$ 73.596,00**		**R$ 253.159,34**
3.1	AUX0055	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2	2.864,92	3,85	7,51	11,36	11.029,94	21.515,54	32.545,49	
3.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	243,52	7,92	0,73	8,65	1.928,66	177,76	2.106,43	
3.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.652,77	1,69	0,10	1,79	6.173,18	365,27	6.538,46	
3.4	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE	M3	129,29	13,12	2,38	15,50	1.696,23	307,70	2.003,94	
3.5	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.616,08	2,13	0,13	2,26	3.442,25	210,09	3.652,34	
3.6	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	2.585,73	0,23	0,50	0,73	594,71	1.292,86	1.887,58	
3.7	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2.585,73	47,85	12,24	60,09	123.727,18	31.649,33	155.376,51	
3.8	COMP 005	ASSENTAMENTO DE GUIA (FINCADINHA) PARA PISO INTERTRAVADO, DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES DE 8X19X45 CM, DELIMITAÇÃO DE JARDIM, PRAÇAS E PASSEIOS	M	1.099,74	24,88	11,97	36,85	27.361,53	13.163,88	40.525,41	
3.9	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	251,72	14,34	19,52	33,86	3.609,66	4.913,57	8.523,23	
4		**PERFIL 3 - CALÇADA EM PETIT PAVÊ**						**R$ 51.324,94**	**R$ 7.450,46**		**R$ 58.775,40**
4.1	AUX0055	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2	211,04	3,85	7,51	11,36	812,50	1.584,91	2.397,41	
4.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	17,94	7,92	0,73	8,65	142,07	13,09	155,16	
4.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	269,08	1,69	0,10	1,79	454,73	26,90	481,64	
4.4	AUX1804	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	14,77	2,54	5,01	7,55	37,52	74,01	111,53	
4.5	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	6,33	377,48	196,78	574,26	2.389,90	1.245,85	3.635,75	
4.6	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	211,04	225,02	21,35	246,37	47.488,22	4.505,70	51.993,92	

5		**GRAMA ÁREA INTERNA**						**R$ 4.130,71**	**R$ 2.883,16**		**R$**	**7.013,87**
5.1	AUX0055	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2	237,70	3,85	7,51	11,36	915,14	1.785,12	2.700,27		
5.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,20	7,92	0,73	8,65	160,01	14,74	174,76		
5.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	303,07	1,69	0,10	1,79	512,18	30,30	542,49		
5.4	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	237,70	0,69	1,47	2,16	164,01	349,41	513,43		
5.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	237,70	10,01	2,96	12,97	2.379,37	703,59	3.082,96		
6		**MEIO-FIO**						**R$ 26.725,30**	**R$ 19.861,11**		**R$**	**46.586,41**
6.1	AUX0064	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	M	628,24	3,85	7,51	11,36	2.418,73	4.718,10	7.136,84		
6.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	64,08	7,92	0,73	8,65	507,52	46,77	554,29		
6.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	961,21	1,69	0,10	1,79	1.624,44	96,12	1.720,57		
6.4	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	685,98	20,07	13,02	33,09	13.767,66	8.931,48	22.699,15		
6.5	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	391,02	21,50	15,52	37,02	8.406,95	6.068,64	14.475,60		
7		**LIMPEZA FINAL**						**R$ 8.290,32**	**R$ 15.763,28**		**R$**	**24.053,60**
7.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	11.676,51	0,71	1,35	2,06	8.290,32	15.763,28	24.053,61		

- VALOR TOTAL PLANILHA DE QUANTITATIVO SEM BDI R$ **1.282.836,78** (Um Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais Setenta e Oito Centavos)
- VALOR TOTAL PLANILHA DE QUANTITATIVO COM BDI R$ **1.652.548,61** (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

SILVER MORALES STROBL
CREA Nº 0600947871

RONALDO DONIZETE DE OLIVEIRA
RG: 27693100-2

ANEXO XIII CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA/PR

PARANÁ – GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PRÓPRIO: REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS
MUNICÍPIO: CURITIBA
EMPRESA: CEASA/PR

DATA: 31/01/24
TIPO OBRA: RECUPERAÇÃO
PROTOCOLO: 21.178.220-0
PRAZO EXECUÇÃO 150 DIAS

															BDI	28,8199%
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,17%	35.816,46	100,00%											35.816,46	27.803,52
02	PERFIL 1 - CALÇADA EM CONCRETO ARMADO	67,46%	222.972,92	20,00%	222.972,92	20,00%	222.972,92	20,00%	222.972,92	20,00%	222.972,92	20,00%			1.114.864,62	865.444,64
03	PERFIL 2 - CALÇADA EM PAVER	19,73%			244.589,64	75,00%	81.529,88	25,00%							326.119,52	253.159,34
04	PERFIL 3 - CALÇADA EM PETIT PAVÊ	4,58%							75.714,39	100,00%					75.714,39	58.775,40
05	GRAMA ÁREA INTERNA	0,55%									9.035,26	100,00%			9.035,26	7.013,87
06	MEIO-FIO	3,63%									60.012,55	100,00%			60.012,55	46.586,41
07	LIMPEZA FINAL	1,88%									30.985,82	100,00%			30.985,82	24.053,60
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	258.789,38	15,66%	467.562,56	28,29%	304.502,80	18,43%	298.687,31	18,07%	323.006,55	19,55%		0,00%	1.652.548,61	1.282.836,78
VALOR PROPOSTO		**R$ 1.652.548,61**	**258.789,38**	15,66%	**467.562,56**	28,29%	**304.502,80**	18,43%	**298.687,31**	18,07%	**323.006,55**	19,55%		0,00%	**1.652.548,61**	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS		0,000000%														
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			258.789,38	15,66%	726.351,94	43,95%	1.030.854,75	62,38%	1.329.542,06	80,45%	1.652.548,61	100,00%	1.652.548,61	100,00%		

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

SILVER MORALES STROBL
CREA Nº 0600947871

RONALDO DONIZETE DE OLIVEIRA
RG: 27693100-2

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.178.220-0
ABERTURA 31/01/2024 AS 9:30

000067

PRÓPRIO: REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS - UNIDADE DE CURITIBA
PRAZO DE OBRA: 150 Dias Corridos
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R$):								R$1.282.836,78
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R$ 38.485,10	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R$ 10.262,69	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R$ 12.443,52	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 7.929,77	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R$ 83.280,60	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R$ 217.310,14	13,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
	TOTAL DO BDI (R$)	R$ 369.711,83			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
	PREÇO DE VENDA (R$)	R$1.652.548,61			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
	BDI (%)		28,82%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

A CPRB DEVE SER RETIRADA DA COMPOSIÇÃO DO BDI QUANDO A MELHOR OPÇÃO FOR A UTILIZAÇÃO DA TABELA DE SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO.

Equação Acordão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1\right] x100$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

SILVER MORALES STROBL
CREA Nº 0600947871

RONALDO DONIZETE DE OLIVEIRA
RG: 27693100-2

LICITAÇÃO 002/2024 CEASA/PR

ÍNDICE

	PAGINA
ENVELOPE 02 (B) DOCUMENTAÇÃO	
HABILITAÇÃO JURIDICA	
CONTRATO SOCIAL	2
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	5
REGULARIDADE FISCAL	
CND FEDERAL	9
CND ESTADUAL SÃO PAULO	10
CND ESTADUAL PARANA	11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13
CND MUNICIPAL	15
CRF FGTS	16
CNDT	17
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA	
BALANÇO PATRIMONIAL E DRE	18
DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS	22
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESP	23
CND FALENCIA E CONCORDATA	25
DECLARAÇAO DE ME	26
QUALIFICAÇÃO TECNICA	
CREA PESSOA JURIDICA SP	27
ATESTADOS E ACERVOS EMPRESA	31
DECLARAÇÃO RESPONSAVEL TECNICO (VIII)	36
CREA ENGENHEIRO	37
CERTIDÃO CREA RESPONSABILIDADE TECNICA	38
CONTRATO ENGENHEIRO	40
CATS ENGENHEIRO	44
OUTROS DOCUMENTOS	
DECLARAÇÃO DE USO DE PRODUTOS DE MADEIRA	62
COMPROVANTE VISITA TECNICA	63
DECLARAÇÃO (XI)	64
ANEXO I	65
ANEXO II	82
ANEXO VI	93

financeiro.rpconstrutora@gmail.com
ronaldo.rodopena@gmail.com
(11) 3911-2070
(11) 94720-6882
R. Albert Jansen, nº13, Jd. Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 05265-120

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA

SÓCIO RAFAEL FIRMINO DE PAULA, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/01/1990, comerciante, Nº documento de identidade: 365083379 ssp/SP, nº do CPF: 39118564828, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MANUEL RIBEIRO ROSA, 659 - Bairro: JARDIM CIDADE PIRITUBA, São Paulo - SP, CEP: 02940000;

SÓCIO RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 27/12/1986, COMERCIANTE, Nº documento de identidade: 404162447 SSP/SP, nº do CPF: 34356046897, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 - Bairro: JARDIM CIDADE PIRITUBA, São Paulo - SP, CEP: 02950000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PERRY SALLES, 79, LOTE 29 QUADRAD6 - Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURISTICA, São Paulo - SP, CEP: 05164130.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,
OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,
OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,

Rafael Rubens

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35235912602 em 28/02/2020 da empresa R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2000025802. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 130923441. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 26/02/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R$200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RAFAEL FIRMINO DE PAULA	198.000	R$198.000,00	99.00 %
RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA	2.000	R$2.000,00	1.00 %
TOTAL	200.000	R$200.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por sócio(s) RAFAEL FIRMINO DE PAULA - nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a) , natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/01/1990, n° do documento de identidade: 365083379 ssp/SP, comerciante , n° do CPF: 39118564828, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA MANUEL RIBEIRO ROSA, 659 - Bairro: JARDIM CIDADE PIRITUBA, São Paulo - SP, CEP: 02940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35235912602 em 28/02/2020 da empresa R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA. protocolado sob o nº SPP2000025802. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 130923441. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FIRMINO DE PAULA (Sócio-Administrador)

RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA (Sócio)

31º Cartório PIRITUBA

31º Cartório PIRITUBA

Diego da Silva Carvalho
Escrevente Autorizado
Registro Civil e Notas
31º Subdistrito

C21029AA0313202

"Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas"
AV. MUNIA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3901-7035 - E-mail: 31retab@bol.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA e (1) RAFAEL FIRMINO DE PAULA, em documento com valor econômico, dou fé.
[São Paulo, 26 de Fevereiro de 2020.]-[20162153104706000787373000914]
Em Testº verdade. (Cód 2:Total: R$ 19,70)
"Válido somente com selo de autenticidade"
Selo(s): 2 Atos: AA03130202

Aline Gonçalves Denno, Fernando de Souza Ribeiro, Rodrigo dos Santos Silva, Diego da Silva Carvalho, Tania R. da Silva, Iara Ribeiro Garcia Santos, Samuel Machado da Silva, José Ricardo B.da Silva, Paulana Almeida Pastor, Sandro U. Guimarães

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35235912602 em 28/02/2020 da empresa R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2000025802. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 130923441. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ETIQUETA APOSTA NESTA VIA INDEVIDAMENTE. 000005
JUCESP/PE-SEDE
DATA 23 / 06 / 21
VISTO

ALTERAÇAO DO CONTR

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA
NIRE: 35.235.912.602
CNPJ: 36.504.931/0001-74

RAFAEL FIRMINO DE PAULA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, MAIOR PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 36.508.337-9 SSP-SP E DO CPF N.º391.185.648-28 RESIDENTE A RUA MANOEL RIBEIRO ROSA, 659 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-0000

RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 27/12/1986, EMPRESARIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 40.416.244-7 SSP-SP E DO CPF N.º343.560.468-97, RESIDENTE RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-070

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTE DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA** DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº. 35.235.912.602 EM 28/02/2020, EMPRESA SITA A RUA PERRY SALLES Nº 79 – LOTE 29, CONJUNTO HABITACIONAL – SÃO PAULO – SP CEP: 05164-130, INSCRITA NO CNPJ N.36.504.931/0001-74, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira

RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO **RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA,** JÁ ACIMA QUALIFICADO CEDE E TRANSFERE A QUANTIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 2.000 (DUAS MIL QUOTAS) PARA O SOCIO ADMITIDO NA SOCIEDADE **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NASCIDO EM 29/04/1976, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 27693100 SSP-SP E DO CPF N.º 181.289.928-99, RESIDENTE RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-070. RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO **RAFAEL FIRMINO DE PAULA,** JÁ ACIMA QUALIFICADO CEDE E TRANSFERE A QUANTIA DE R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) DIVIDIDO EM 198.000 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL QUOTAS) PARA O SÓCIO **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA,** JÁ ACIMA QUALIFICADO. OS SOCIOS RETIRANTES DECLARAM HAVER RECEBIDO TODOS OS SEUS DIREITOS E HAVERES PERANTE A SOCIEDADE NADA MAIS TENDO A RECLAMAR, SEJA A QUE TÍTULO FOR, NEM DA CESSIONÁRIA E NEM DA SOCIEDADE, DANDO-LHES PLENA, GERAL, RASA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Av. Miguel de Castro N.º 1465 Pirituba são Paulo - SP 02950-000 ☎ / Fax: 3422-2749
E-mail: scsolucao@hotmail.com

Cláusula segunda

O CAPITAL SOCIAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 200.000 (DUZENTOS MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICANDO O SÓCIO **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA** DETENTOR DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1052, CC/2002)

Cláusula Terceira

DE ACORDO COM O DISPOSTO DO NOVO CÓDIGO CIVIL, A SOCIEDADE TERÁ UM PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA RECOMPOR O QUADRO SOCIETÁRIO, ADMITINDO UM NOVO SÓCIO.

Cláusula quarta

PERMANECEM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES QUE NÃO FORAM OBJETO DE ALTERAÇÃO NO PRESENTE INSTRUMENTO.

E ASSIM POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS DE AMBAS AS PARTES CONHECIDAS E POSTERIORMENTE PARA VALIDADE SER REGISTRADO E ARQUIVADO NA JUCESP.

SÃO PAULO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

TESTEMUNHAS:

EDILENE PAES RIBEIRO
RG. 20.992.374/SSP-SP

RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

SAULO JALES RIBEIRO
RG. 40.102.088-5/SSP/SP

RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA

RAFAEL FIRMINO DE PAULA

JUCESP
24 JUN 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
298.617/21-3
JUCESP

Pirituba são Paulo - SP 02950-000 ☎ / Fax: 3422-2749
mail: scsolucao@hotmail.com

000007

JUCESP PROTOCOLO
2.173.719/21-0

ALTERAÇAO DO CONTRA

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA
NIRE: 35.235.912.602
CNPJ: 36.504.931/0001-74

RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NASCIDO EM 29/04/1976, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 27693100 SSP-SP E DO CPF N.º 181.289.928-99, RESIDENTE RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA, 79 JD. CIDADE PIRITUBA - SÃO PAULO -SP – 02940-070.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTE DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇOES LTDA** DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº. 35.235.912.602 EM 28/02/2020, EMPRESA SITA A RUA PERRY SALLES Nº 79 – LOTE 29, CONJUNTO HABITACIONAL – SÃO PAULO – SP CEP: 05164-130, INSCRITA NO CNPJ N.36.504.931/0001-74, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira

A SOCIEDADE ALTERA SEU ENDEREÇO PARA RUA ALBERT JANSEN, 13, JARDIM JARAGUÁ, SÃO PAULO, SP, CEP : 05265120

Cláusula segunda

O CAPITAL SOCIAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 200.000 (DUZENTOS MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICANDO O SÓCIO **RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA** DETENTOR DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1052, CC/2002)

Cláusula Terceira

PERMANECEM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES QUE NÃO FORAM OBJETO DE ALTERAÇÃO NO PRESENTE INSTRUMENTO.

E ASSIM POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM

03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS DE AMBAS AS PARTES CONHECIDAS E POSTERIORMENTE PARA VALIDADE SER REGISTRADO E ARQUIVADO NA JUCESP.

SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

TESTEMUNHAS:

EDILENE PAES RIBEIRO
RG. 20.992.374/SSP-SP

SAULO JALES RIBEIRO
RG. 40.102.088-5/SSP/SP

RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

JUCESP
26 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 562.736/21-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Av. Miguel de Castro N.º 1465 Pirituba são Paulo - SP 02950-000 ☎ / Fax: 3422-2749
E-mail: scsolucao@hotmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 36.504.931/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:08 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2024.
Código de controle da certidão: **B812.FBDF.8BD5.3BC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000010

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.504.931

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	53283413	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/01/2024 16:55:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000011

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032731855-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.504.931/0001-74**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/01/2024 12:58:26)

000012

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c0d08ccd-67fa-406f-ab92-656ea1fdf76b

Estabelecimento

IE: 128.624.890.118
CNPJ: 36.504.931/0001-74
Nome Empresarial: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA
Nome Fantasia: R P CONSTRUTORA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ALBERT JANSEN
Nº: 13 **Complemento:**
CEP: 05.265-120 **Bairro:** JARDIM JARAGUA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/02/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/03/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2022

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 29/02/2020
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 28/02/2020

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 36.504.931/0001-74

C.C.M: 6.545.081-7

Contribuinte	: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R ALBERT JANSEN 13
Bairro	: JARDIM JARAGUA
CEP	: 05265-120
Telefone	: (11) 3422-2749
Início de Funcionamento	: 28/02/2020
Data de Inscrição	: 05/03/2020
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 202.042.0012-1
Última Atualização Cadastral	: 29/11/2021
Credenciamento DEC	: 05/03/2020

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	28/02/2020
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	28/02/2020
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	28/02/2020
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundário	28/02/2020
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Principal	28/02/2020
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário	28/02/2020
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	28/02/2020
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	28/02/2020

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 36.504.931/0001-74

C.C.M: 6.545.081-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	23/07/2021	ISS	5	
1023	28/02/2020	ISS	5	
1058	28/02/2020	ISS	5	
30406	28/02/2020	TFE	-	

Expedida em 24/01/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sc7x4H8M**
Data de validade: **24/04/2024**

000015

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0142322 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 36.504.931/
Contribuinte: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA

Liberação: 21/11/2023
Validade: 16/02/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.545.081-7- Inicio atv :28/02/2020 (R ALBERT JANSEN, 13 - CEP: 05265-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa. Contribuinte celebrou termo de acordo, junto a PGM/FISC para pagamento parcelado da Dívida.**********

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:58:12 horas do dia 21/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B1B44D61

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

000016

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.504.931/0001-74
Razão Social: RP CONTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: R PERRY SALLES 79 LOTE 29 / CONJUNTO HABITACION / SAO PAULO / SP / 05164-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302042246977003

Informação obtida em 24/01/2024 12:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.504.931/0001-74
Certidão nº: 5632990/2024
Expedição: 24/01/2024, às 12:15:20
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.504.931/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LIVRO DIÁRIO

000013

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 0041 FOLHAS NUMERADAS DE 0001 A 0041, EMITIDAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM A PORTARIA DE Nº 0014 DE 13/12/1972 DO DNRC E SERVIRÁ DE DIÁRIO NR. 0011 DA EMPRESA RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

JUNTA Nº 35.235.912.602 CNPJ: 36.504.931/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERO: 128624890118, ESTABELECIDO À RUA ALBERT JANSEN – 13 – [illegible] UÁ -- SÃO PAULO - SP.

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro
da empresa:
RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME
Espécie : Diario
Nire : 35 2 2430115 1 ,por mim autenticado sob nº 1310207
São Paulo 01/03/2023 Nº ordem 6
Flavia Regina Britto R.G.:12092847

E JANEIRO DE 2022

RP CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÕES LTDA- ME
RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
C.P.F: 181.289.928-99
FUNÇÃO: SOCIO-GERENTE

Edilene Paes Ribeiro
CONTADORA
CRC: 157.744

EDILENE PAES RIBEIRO
CONTADORA- CRC: SP 157744/ O-0
C.P.F: 104.600.568-59

605 - RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME

Balanço Patrimonial Encerrado em Dezembro/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	369.904,23	PASSIVO CIRCULANTE	233.237,62
DISPONIVEL	132.587,46	Obrigações a Fornecedores	85.434,03
Caixa	10.166,12	Fornecedores Nacionais	85.434,03
Banco Conta Movimento	45.242,07		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	77.179,27	Empréstimos e Financiamentos	19.966,32
		Financiamentos a Pagar	19.966,32
Clientes	237.316,77		
Duplicatas a Receber	237.316,77	Tributos a Recolher	27.899,26
		Simples a Recolher	27.899,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.237.012,92		
Ativo Imobilizado	1.237.012,92	**Obirgações Trabalhistas e Previdenciárias**	11.807,95
Movéis e utensílios	20.779,22	Salários a Pagar	10.831,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	-4.749,39	INSS a Recolher	976,95
Maquinas e Equipamentos	1.818.506,46		
(-) Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamentos	-597.523,37		
*		**Participações e Destinações do Lucro Liquido**	85.733,61
*		Dividendos a Pagar	85.733,61
*			
*		**Outras Obrigaçoes**	2.396,45
*		Contas a Pagar	2.396,45
*			
*		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	1.373.679,53
*		**Capital Social**	200.000,00
*		Capital Integralizado	200.000,00
*			
*		**LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS**	1.173.679,53
*		Apuração do Resultado do Exercício	1.173.679,53
*		*	
TOTAL DO ATIVO	1.606.917,15	TOTAL DO PASSIVO	1.606.917,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJOS VALORES DO ATIVO E PASSIVO IMPORTAM EM R$ 1.606.917,15 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REIAS E QUINZE CENTAVOS) **********

Edilene Paes Ribeiro
CONTADORA
CRC: 157.744

RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA- ME
CNPJ: 36.504.931/0001-74
RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

EDILENE PAES RIBEIRO
CONTADORA- CRC: SP 157744/ O-0

605 - RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME Folha.: 0040

Demonstração de Resultados do Exercício Encerrado em Dezembro/2022

	DEZEMBRO
RECEITAS	
Prestação de Serviços	1.714.672,31
(-) Impostos sobre Prestação de Serviços	85.733,61
Prestação de Serviço valor Líquido	1.628.938,70
DESPESAS COM PESSOAL	88.074,00
13° Salário	6.572,13
Pró - Labore	12.540,00
Contribuição INSS	8.784,00
Contribuição FGTS	9.711,00
Despesas Diversas	1.036,00
Total de Despesas com Pessoal	126.717,13
DESPESAS OPERACIONAIS	
Aguá, Esgoto e Luz	3.631,32
Alimentação	46.162,32
Telefone	2.512,00
Aluguel	21.600,00
Material de Escritorio	2.741,00
Xerox autenticações e Rec. De Firma	1.074,00
Assessoria Contabil	19.200,00
Seguros Diversos	12.467,31
Combustiveis e Lubrificantes	137.173,76
Total de Despesas Operacionais	246.561,71
LUCRO OPERACIONAL(sem encargos)	1.255.659,86
(-)ENCARGOS FINANCEIROS	(-939,55)
(-)Receitas Financeiras	2.057,60
Despesas Financeiras	(-1886,13)
LUCRO OPERACIONAL(com encargos)	1.254.891,78
RESULTADO	
Lucro antes dos Impostos	1.254.891,78
(-) Impostos	81.212,25
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO	**1.173.679,53**

Edilene Paes Ribeiro
CONTADORA
CRC: 157.744

RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA- ME
CNPJ: 36.504.931/0001-74
RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

EDILENE PAES RIBEIRO
CONTADORA- CRC: SP 157744/ O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO 0041 FOLHAS NUMERADAS DE 0001 A 0041, EMITIDAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM A PORTARIA DE Nº 0014 DE 13/12/1972 DO DNRC E SERVIRÁ DE DIÁRIO NR. 0010 DA EMPRESA RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

JUNTA Nº 35.235.912.602 CNPJ: 36.504.931/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERO: 128624890118, ESTABELECIDO À RUA ALBERT JANSEN- 13 – JARDIM JARAGUÁ – SÃO PAULO- SP.

SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RP CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÕES LTDA- ME
RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
C.P.F: 181.289.928-99
FUNÇÃO: SOCIO-GERENTE

Edilene Paes Ribeiro
CONTADORA
CRC: 157.744

EDILENE PAES RIBEIRO
CONTADORA- CRC: SP 157744/ O-0
C.P.F: 104.600.568-59

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 36.504.931/0001-74

000022

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

Às
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR
Protocolo Digital nº 21.178.220-0
Procedimento Licitatório nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e ampliação de calçadas e execução de gramas na Unidade Atacadista de Curitiba.

Prezados Senhores:
A empresa RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 36.504.931/0001-74 por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Donizetti de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 27.693.100 e do CPF nº 181.289.928-99, e do seu **Contador**(a) Sr.(a) EDILENE PAES RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº20.992.374 do CPF nº 104.600.568-59 e do CRC nº 1SP- 157744-O0, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as **demonstrações** abaixo correspondem à **real situação** desta **empresa**. Esses **índices** foram **obtidos** no **Balanço** do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)
Liquidez Geral: LG LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	**1.606.917,15** **233.237,62**	**6,88**
Solvência Geral: SG SG = AT / (PC +PNC)	**1.606.917,15** **233.237,62**	**:** **6,88**
Liquidez corrente: LC LC = AC/ PC	**369.904,23** **233.237,62**	**1,58**
Grau de Endividamento: GE EG = (PC + ELP) / AT	**233.237,62** **1.606.917,15**	**0,14**

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Paraná, 31 de janeiro de 2024

Edilene Paes Ribeiro
CONTADORA
CRC: 157.744

RESPONSAVEL LEGAL
RONALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA
RG nº 27.693.100
CPF: 181.289.928-99

CONTADOR(A)
EDILENE PAES RIBEIRO
RG: 20.992.374
CRC: 1SP-157744-O0

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000023

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35235912602		28/02/2020	26/02/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
36.504.931/0001-74	RUA ALBERT JANSEN	13	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM JARAGUA	SAO PAULO	SP	05265-120	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HERBERT ARRUDA PEREIRA	79	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CIDADE PIRIT	SAO PAULO	SP	02940-070	27693100

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
181.289.928-99	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/11/2021	562.736/21-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALBERT JANSEN, 13, JARDIM JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05265-120. , DATADA DE: 18/11/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235912602
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196522098, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 10:25:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7981326 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ: 36.504.931/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072482372

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

RAZÃO SOCIAL : RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.624.890.118
ENDEREÇO: RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:** SÃO PAULO **CIDADE:** SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº 36.504.931/0001-74 é microempresa (X) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e § 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no Procedimento Licitatório nº 002/2024, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3240291/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.504.931/0001-74
Endereço: Rua ALBERT JANSEN, 13
JARDIM JARAGUÁ
05265120 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2320553
Data do registro: 14/06/2021
Processo (Sipro): F-002479/2021
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL INDICADO/ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS DEMAIS AREAS/MODALIDADES DA
ENGENHARIA/AGRONOMIA.-

Objetivo Social:
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES Parágrafo único Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ao) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3240291/2024 Página 02

CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.-

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: SILVER MORALES STROBL
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600947871
Registro Nacional: 2604947285
Data de início da responsabilidade técnica: 14/06/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: edb7dddc-5f9f-4fbb-92ec-18301dec76df

Situação cadastral extraída em: 24/01/2024 12:02:17

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3240297/2024*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2320553
Data do registro: 14/06/2021
Processo (Sipro): F-002479/2021
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: SILVER MORALES STROBL
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600947871 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2604947285
Data de início da responsabilidade técnica: 14/06/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e7da55c7-0889-4f1a-92b3-616eeb263993

Situação cadastral extraída em: 24/01/2024 12:03:10

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Janeiro de 2024

000031

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005063

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SILVER MORALES STROBL** RNP: **2604947285**
Registro: **SP-0600947871/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234933112** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/09/2023 Baixada em: 22/09/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S/A** CNPJ: **75.063.164/0001-67**

Rua: AV SILVA JARDIM Nº: 303

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-000

Contrato: 015/2022 celebrado em 19/05/2022 Vinculado a ART: 1720234821454

Valor do contrato: R$ 8.477.379,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BRASILIA Nº: 10.000

Bairro: LINDOIA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86031-770

Coordenadas Geográficas: -23,293138 x -51,105411

Data de início: 23/05/2022 Conclusão efetiva: 17/06/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S/A CNPJ: 75.063.164/0001-67

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1319,11 M3

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 26/04/2023 e reiniciou em 26/05/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005063/2023

23/09/2023 12:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 271019/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271019/2023.

CAT nº 1720230005063 de 22/09/2023, página 1 de 5

CREA-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271019/2023.

CREA-PR

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.504.931/0001-74**, registrada junto ao CREA/PR sob nº 76122, sob as responsabilidades técnicas do Silver Morales Strobl, registrado junto ao CREA/PR sob nº SP- 0600947871/D, brasileiro, Engenheiro Civil, prestou serviços à **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR**, sociedade de economia mista, inscrita no **CNPJ sob o nº 75.063.164/0001-67**, que executou os serviços descritos abaixo, de acordo com a ART com mérito n° 1720222671142.

- **Obra/Serviço de Engenharia:** Serviços de Pavimentação asfáltica com uso de CBUQ CAP 50/70 e concreto estrutural em fck 15 Mpa nas calçadas, sistema de drenagem e iluminação, conforme o memorial descritivo.

- **Descritivo de Obra/Serviço de Engenharia:**

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

	SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
95207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	20,00
COMP 010	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	200,00
COMP 009	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	UN	100,00
	RECUPERAÇÃO ÁREA DE BLOQUETE - 200M² (AREA 1)		
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200,00
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	40,00
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	960,00
COMP 012	AREIA GROSSA CAMADA 20CM PARA APLICAÇÃO DE BLOQUETE	UN	40,00
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	960,00
101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	200,00
	CBUQ SOBRE ÁREA DE BLOQUETE (PERFIL 1) E LOCAL 1 (ÁREA 13.128,39M²)		
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	13.128,39
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	13.128,39
COMP 013	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. REF.SINAPI PR 05/2022	M3	393,85
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.452,44
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	13.128,39
COMP 013	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. REF.SINAPI PR 05/2022	M3	393,85
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.452,44
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ (PERFIL 2) ÁREA 2.646,58 M2 (LOCAL 3)		
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.167,00
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.960,56
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	608,71
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.609,12
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	234,00
97803	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	M2	2.646,58
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	529,32
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	17.996,74
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.646,58
COMP 013	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. REF.SINAPI PR 05/2022	M3	79,40
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.905,54
	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ (PERFIL 3) ÁREA 16.917,15 M2 (LOCAL 2, 4 e 5)		
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	10.996,15
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	263.907,54
97803	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	M2	16.917,15
96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6.766,86
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	230.073,24
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.383,43
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	115.036,62
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1.144,00
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	16.917,15
COMP 013	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. REF.SINAPI PR 05/2022	M3	845,86
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20.300,58
	GALERIAS (LOCAL 2)		
97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	7,00
99254	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	M	1,00
103005	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
98405	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00
97985	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	1,00
98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00
92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	93,00
92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	4,00
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.870,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271019/2023.

CAT nº 1720230005063 de 22/09/2023, página 3 de 5

CREA-PR

- **Local de realização da Obra/Serviço**:
  Unidade Atacadista de Londrina – Avenida Brasília, 10.000, Lindóia CEP: 86031-770.
- **Período de realização dos trabalhos**: de 23/05/2022 à 17/06/2023;
- **Contrato**: 015/2022.
- **Valor do Contrato**: R$ 7.264.818,49 (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Declaramos, ainda, que as prestações dos serviços mencionados acima apresentaram um bom desempenho operacional, sem ressalvas, tendo a CONTRATADA cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

RAFAEL GOMES DA SILVA:42450529888

Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES DA SILVA:42450529888
Dados: 2023.09.21 11:57:34 -03'00'

Rafael Gomes da Silva,

Gerente da Divisão de Engenharia e Manutenção.

Engenheiro Civil – CREA/SP: 5070214991/D

CEASA/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271019/2023.

CAT nº 172023000063 de 22/09/2023, página 5 de 5

CREA-PR

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e ampliação de calçadas e execução de gramas na Unidade Atacadista de Curitiba.

O abaixo-assinado,R o n a l d o D o n i z e t e d e O l i v e i r a , portador da cédula de identidade n.º 27.693.100-2 inscrito no CPF sob o n.º 181.289.928-99 na qualidade de responsável legal pela empresa RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 36.504.931/0001-74 vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s). Isto em conformidade com as Leis Federais n.º 5.194/66, Resoluções n.º 218/1973 e n.º 317/1983 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e nº 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da nº 13.303/2016, caso vença esta licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços contratados:
   Nome: **SILVER MORALES STROL**
   CREA Nº:0600947871

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceituam os artigos 1º das Leis Federais n.º 6.496/77 e 20 da nº 5.194/66, antes do início da obra, sujeitando-se à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital deste Procedimento Licitatório.

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

000037

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional

260494728-5

Nome

SILVER MORALES STROBL

Filiação

FRANCISCO STROBL **FILHO**

ASSUMPCAO MORALES STROBL

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
992.186.668-00	5.721.510 SSP/SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/11/1953	SAO PAULO	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	02/10/2013	09/03/1981

Ass. Presidente

Registro no Crea

0600947871





Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3240300/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: SILVER MORALES STROBL

Número de registro no CREA-SP: 0600947871
Registro Nacional do Profissional: 2604947285

Expedido em: 05/04/1982
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 992.186.668-00

Endereço: Rua CATÃO, 523 APTO 35
VILA ROMANA
05049000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2320553
Expedido em: 14/06/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/06/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8b128a5f-d77c-42b5-a0a2-4697cdfaba7a

Situação cadastral extraída em: 24/01/2024 11:46:19

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Janeiro de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **SILVER MORALES STROBL,** brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 5.721.510 e do CPF/MF n° 992.186.668-00 e registrado no CREA-SP sob nº 0600947871, com endereço na Rua Catão, 523 Apto. 35,Vila Romana, São Paulo - SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) Empresa **R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ:36.504.931/0001-74 com endereço na Rua Perry Salles nº 79 lote 29 quadra d6 Conjunto Habitacional Turística São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para serviços de engenharia da contratante que vem a ser objeto de trabalho.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta feira das 13:00hs às 17:00hs, percebendo um salário de R$ 7.000,00(sete mil reais) por mês.

RUBRICAS:
1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte quatro) meses de 26/04/2023 à 25/04/2025, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 7.000,00(sete mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –

3.b -

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (Vinte Quatro) meses de 26/04/2023 à 25/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS:
1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS:
1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de Abril de 2023.

31° Cartório PIRITUBA

CONTRATANTE:
R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTÓRIO DO 3° OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATADO:
SILVER MORALES STROBL

RODRIGO DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Registro Civil e Notas
31° Subdistrito

"Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas"
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP.05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3901-7035 - E-mail: 31rctab@uol.com.br
Município e Comarca da Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
[São Paulo, 03 de maio de 2023.]-[20183395141560014307S-010821]
Em Test° _____ da verdade. (Qtd 1;Total R$ 12,20)
"Válido somente com selo de autenticidade"
Selo(s): 1 Ato:AA-0879687

FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11029AA0879687
122580

☐ Alina Gonçalves Del Tio ☐ Francielle de Souza Ribeiro ☐ Rodrigo dos Santos Silva ☐ Diego da Silva Carvalho ☐ Tarila R. da Silva
☐ Iara Ribeiro Garcia Santos ☐ Samuel Machado da Silva ☐ José Ricardo B da Silva ☐ Paulliana Almeida Pastor ☐ Sandro U. Guimarães

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:Ronaldo D. Oliveira
RG : 27.693.100-2

2)_____
Nome: Maria Ap. Barbosa
RG: 15.389.387-4

Cartório do 3° Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital - ES - Dihlo Fernandes Teixeira - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de SILVER MORALES STROBL.
Em Test° _____ da verdade. Vila Velha-ES, 05/05/2023, 10:44:59
Atila Gonçalves de Souza - Auxiliar de Cartório. Selo Digital: 023168.HLR2302.03111. Emolumentos: R$ 6,73 Encargos: R$ 1,82 Total: R$ 8,55. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

RUBRICAS:
1.....2.....3.....4.....

CMPC
MELHORAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO Ltda., CNPJ: 11.990.269.0001/89, situada na Rua Drosera n° 56 – Pirituba – São Paulo/SP, executou Serviços de Engenharia para nossa empresa, MELHORAMENTOS CMPC LTDA., CNPJ:44.1445.845/0011/12 situada na Rodovia Presidente Tancredo Neves, km 34 – Zona Rural – Caieiras/SP, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro **Silver Morales Strobl , CREA/SP 0600947871** na Implantação dos seguintes serviços, no período de 21/08/2017 à 14/11/2017.

SOB A ART N° 28027230172497438

PAVIMENTAÇÃO,TERRAPLENAGEM E DRENAGEM

SERVIÇOS PRELIMINARES

1°- Levantamento topográfico e planaltimetrico und. 01

2°- Projeto de drenagem pluvial, incluindo planta de locação das caixas de águas pluviais.

3°- Projeto dimensionamento pavimento Intertravado , com ensaio tecnológico

Drenagem Pluvial

Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples, injcluindo escavação, regularização de fundo de vala com brita, reaterro compactado.

1°- 400 mm PA-1 .....60 mts
2°- 500 mm PA-1.....60 mts

3°- 600 mm PA-1.....100 mts

4°- 800 mm PA-2.....70 mts

5°- Execução de boca de lobo.....04 und.

6°- Execução de poço de visita.....02 und.

Pavimentação

Pavimento Intertravado

1°- Abertura de caixa e compactação de subleito até 50 cm.....1200m²

2°- Sub base de Rachão h=40cm.....1200m²

3°- Base de bica corrida h=15cm.....1200m²

4°- Fornecimento e Assentamento de Piso Intertravado .....1200 m²

Valor do Contrato: R$ 107.777,98 (Cento e Sete Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo 14 de Novembro de 2017.

Alexandre Henrique Martins

Engenheiro Civil / Segurança

CREA N° 5063224549-SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Nota
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Armando Luiz de Oliveira - Oficial e Tabelião
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico d
ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS e dou fé.
Caieiras-SP, 14 de novembro de 2017
Em testemunho da verdade.
RODOLFO SERRA DE SOUZA - Escrevente
Valor 5,82 Cart. 0175 Guia: 257

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
116906
0175AA030289

Certidão de Acervo Técnico – CAT

Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190000096

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional ele Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL

Registro: 0600947871-SP ..... RNP : 2604947285

Título Profissional.: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181592398. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ...registrada em: 20/12/2018 Baixacla em: 21/12/2018

Forma ele Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172497438.

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Contratante: Melhoramentos CMPC LTDA.

RUA WERNER VON SIEMENS ..... Nº 111

Complemento: ..... Bairro: LAPA DE BAIXO

Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05069900. PAIS: BRASIL

Contrato: ..... celebrado em: 21/08/2017

Vinculado à ART:

Valor cio Contrato: R$ 107.777,98 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

Endereço ela Obra/ serviço: RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ..... no.: .....

Complemento: KM 34 ..... Bairro: MELHORAMENTOS

Cidade: Caieiras ..... UF: SP CEP: 07705000. PAIS: BRASIL

Data de início: 21/08/2017 Conclusão Efetiva: 14/11/2017 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Mehoramentos CMPC LTDA. ..... CNPJ: 44.145.845/0011-12

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Levantamento, Planialtimétrico. 1,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Projeto Arquitetônico. 1,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 60,00000 metros. 4) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 60,00000 metros. 5) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 100,00000 metros. 6) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 70,00000 metros. 7) Execução, Execução, Terraplenagem. 1200,00000 metros quadrado. 8) Execução, Execução, Enrocamento. 1200,00000 metros quadrado. 9) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 1200,00000 metros quadrado. 10) Execução, Execução, Piso, Inter travado. 1200,00000 metros quadrado.....

Observações ----------

Topografia, Projeto de Drenagem e Pavimento, Drenagem, Terraplenagem, confecção de Macadame Hidráulico composto por Rachão e Bica Corrida e Fornecimento e Assentamento de Piso Intertravado.

Informações Complementares ----------

Atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190000096

09/01/2019 12:47:01

Autenticação Digital: gg3GTznkfsC5G5KfkkUKs61BgBCCflaa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210004333
Atividade concluída

000046

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190531857 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 03/05/2019 Baixada em: 18/09/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
RUA LEOPOLDO DA SILVA . . . No.: 1000 . . .
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araçariguama . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15/2019 . . . Celebrado em : 26/04/2019
Vinculado à ART: 28027230210442349
Valor do Contrato: R$ 518.974,74 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA SANDRA . . . No.: . . .
Complemento: . . . Bairro: . . .
Cidade: Araçariguama . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/04/2019 Conclusão Efetiva: 20/10/2019 . . . Coordenadas Geográficas: . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA . . . CNPJ: 58.993.577/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Base. 716,10000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 190,96000 metro cúbico.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210004333
04/05/2021 14:27:07
Autenticação Digital: n0nnCJkl6FI3KJ0UgKfxzlGTTAyzxGUA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Nazaré da Mota, n° 139, Bairro Cidade Patriarca – SÃO PAULO – SP – CEP 03550-030, cadastrada no **CNPJ sob nº 15.019.222/0001-23**, registrada no **CREA sob nº 1961754**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, inscrita no **CNPJ nº 58.993.577/0001-21**, localizada na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Terra Baixa – ARAÇARIGUAMA – SP - CEP 18147-000 EXECUTOU OS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANDRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHACRA DORA, CONFORME CONVÊNIO N° 845682/2017 NO VALOR DE **R$ 518.974,74** (Quinhentos e dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Período da Execução: 29/04/2019 à 20/10/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	M2	10,00
2	Serviços Topográficos Para Pavimentação, Inclusive Nota De Serviços, Acompanhamento E Greide.	M2	5.467,00
3	Escavação, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Caçamba 6M3, Dmt 50 A 200M	M3	1.640,10
4	Regularização E Compactação De Subleito até 20 Cm De Espessura	M2	5.467,00
5	Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada.	M3xKM	14.214,20
6	Transporte comercial de brita	M3xKM	9.309,30
7	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação.	M3	716,10
8	Imprimação de base de pavimentação com adp CM-30	M2	4.774,00
9	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), camada de Rolamento com Espessura De 4,0 Cm – Exclusive Transporte. Af_03/2017	M3	190,96
10	Transporte com caminhão basculante 10 M3 De Massa Asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	8.593,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210004333 - 04/05/2021 14:27:07 - Autenticação Digital: n0nnCJkl6FI3KJ0UgKfxzIGTTAyzxGUA.

000048

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
11	Guia (Meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "In Loco" em trecho reto com extrusora, Guia - 13 cm base X 22 cm altura, Sarjeta - 30 cm Base X 8,5 cm altura. Af_06/2016	M	1.540,00
12	Boca de Lobo simples, com Guia Chapéu e tampa de concreto (Espessura 8 cm), em blocos de concreto (Esp. 19Cm) - Padrão Pmsp	UN	9,00
13	Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto armado Pa-1 Pb Dn400 P/ Águas pluviais, inclusive escavação, lastro de brita, reaterro compactado até a superfície, Transporte P/ Bota-Fora e espalhamento. Profundidade necessária para recobrimento mínimo do tubo	M	45,00
14	Muro De Ala Em Alvenaria de Bloco De Concreto Para Tubo Dn600	UN	3,00
15	Enrocamento com Pedra Argamassada traço 1:4 com Pedra De Mão	M3	10,00
16	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	M2	97,00
17	Poço de Visita para esgoto sanitário Anel Conc Pre-Moldado Prof=2,60M C/ Tampão fofo simples com base, classe B125 Carga max 12,5 T, Redondo tampa 600 Mm, rede pluvial/esgoto / Rejuntamento anéis / Revestidos liso calha interna C/Arg Cim/Areia 1:4. Base/Banqueta em Concr Fck=10 Mpa	UN	2,00
18	Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto armado Pa-1 Pb Dn900 P/ Águas pluviais, inclusive escavação, lastro de brita, reaterro compactado até a superfície, Transporte P/ Bota-Fora e espalhamento. Profundidade necessária para recobrimento mínimo do tubo	M	210,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210004333 - 04/05/2021 14:27:07 - Autenticação Digital: n0nnCJkl6FI3KJ0UgKfxzlGTTAyzxGUA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

000049

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atestamos ainda que o **Engenheiro Civil SILVER MORALES STROBL**, portador do **CREA Nº 0600947871**, foi responsável técnico pela execução dos serviços acima, conforme **ART nº 28027230190531857**, e atendeu as técnicas e especificações exigidas, com padrão de qualidade e confiabilidade, bem como, observância nos prazos contratuais, assim merecendo nossos préstimos e consideração, pelo desempenho de Capacidade Técnica.

Araçariguama, 24 de Novembro de 2020.

ARAÇARIGUAMA

Gustavo Queiroz Leonardo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070742510

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
Rua Santa Cruz, 148-A
Centro - Araçariguama/SP
Bel. Célia Roseli Teruko Watanabe
OFICIAL/TABELIÃ
CEP:18147-000
Fone: (11) 4136-1600
RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(39470)GUSTAVO QUEIROZ LEONARDO
Araçariguama, 01 de dezembro de 2020.Em test. da verdade
Escrevente: BARBARA FERNANDA DE ALMEIDA WATANABE P: 50
Vlr:R$ 9,82. C:37747 Selo(s): 73917-0047AA
Barbara F. de Almeida W.
Escrevente Autorizada
Colegio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
110323
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10047AA0073917

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210004333 - 04/05/2021 14:27:07 - Autenticação Digital: n0nnCJkl6FI3KJ0UgKfxzlGTTAyzxGUA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210003814
Atividade concluída

000053

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201269033 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 16/10/2020Baixada em: 26/03/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI
TRAVESSA RIACHUELO . . . . . No.: 152 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Bragança Paulista . . . . . UF: SP CEP: 12900390 . PAIS: BRASIL
Contrato: 010/2020 . . . . . Celebrado em : 15/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 304.490,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOS JEQUITIBÁS . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Joanópolis . . . . . UF: SP CEP: 12980000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/09/2020 Conclusão Efetiva: 15/01/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS . . . . . CNPJ: 45.290.418/0001-19

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 4920,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Recapeamento, Pistas. 4920,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 4920,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 1300,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Base. 805,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Sinalização. 321,00000 metro quadrado.

Observações

A PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAL É PARTE INTEGRANTE DESTA ART.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210003814
23/04/2021 12:29:04
Autenticação Digital: TCygCxCxnAABkss0xyxCIJKBU11kfgCJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA

000051

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 15.019.222/0001-23, prestou serviço de execução de obras de pavimentação na **cidade de Joanópolis,** na Avenida dos Jequitibás, sn conforme contrato número 010/2020, para a **TD CONSTRUÇÃO, REDES E INSTALAÇÕES DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 08.217.851/0001-00, através dos seguintes profissionais:

- Eng. SILVER MORALES STROBL – CREA-0600947871
  ART 28027230201269033

Data de início – 15 de setembro de 2020
Data de termino – 15 de janeiro de 2021

Valor do contrato – R$ 304.490,00

Item	Descrição	N. Preço	Unid.	Quant
01010101	IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DESPESA	350412	GB	1,00
01020000	**PAVIMENTAÇÃO**			
01020100	**FRESA E PAVIMENTACAO**			
01020101	FRESAGEM E RECAPEAMENTO SIMPLES	350416	M2	4295,00
01020102	MICROFRESAGEM E REVESTIMENTO	350417	M2	625,00
01020103	RECOMPOSICAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL	350418	M2	699,50
01020104	PAV ASFALT BAS (BGS) TRAF LEVE	350419	M2	625,00
01020106	PAV ASFALT BAS (BGS) TRAF PESADO	350421	M2	186,00
01020107	CAPA DE CONCRETO ASFÁLTICO	350422	M3	280,00

Bragança Paulista , 09 de março de 2021

Tabelião de Notas e de Protestos
Renata do Amaral Fonseca Pentuzi
Tabeliã
Bragança Paulista

RECONHECO POR SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO (firma(s) de: (152265) WLADIMIR DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR
Bragança Paulista, 15 de março de 2021.
Em test. da verdade.
Escrevente: LUIS GUSTAVO DE AZEVEDO VIEIRA
Valor Total R$ 6,81 - C.79741

FIRMA 1 S10151AA0373288 112912

1º TABELIÃO

TD Construções Redes e Instalações de Gás Ltda
Celso Vieira Junior

2º TABELIÃO DE NOTAS

Wladimir do Nascimento
ENG. CIVIL
CREA-SP 5070398692

Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610/Fax: (11) 4034-6617
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliaobraganca.com.br
Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CELSO VIEIRA JUNIOR(103951), Em documento sem valor economico. Dou fé.
Bragança Paulista, 25/03/2021 EM TEST. _____ DA VERDADE.
BARBARA MAIRA ALVES DE OLIVEIRA
Valor Total R$ 6,81
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Tabelião de Notas e de Protestos de Bragança Paulista - S. P.
BARBARA MAIRA ALVES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FIRMA 1 S10150AA0329343 111112

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210003814 - 23/04/2021 12:29:04 - Autenticação Digital: TCygCxCxnAABkss0xyxClJKBU11kfgCJ.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001153
Atividade concluída

000052

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191533562 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 21/11/2019Baixada em: 07/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVENIDA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA . . . . . No.: 280 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araçariguama . . . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 25/2019 . . . . . Celebrado em : 27/06/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 495.302,67 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA da Mina . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Araçariguama . . . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/11/2019 Conclusão Efetiva: 31/03/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA . . . . . CNPJ: 58.993.577/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guia. 1911,50000 metro. 2) Execução, Execução, Base. 781,62000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 6012,46000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 180,37000 metro cúbico.

Observações

A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL É PARTE INTEGRANTE DESTA ART.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço foi realizada no período de 10/11/2019 a 25/06/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001153
08/02/2021 11:06:34
Autenticação Digital: sUyFGy5akABsGTxkG0CUJalCxKGgxJnC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Nazaré da Mota, n° 139, Bairro Cidade Patriarca – SÃO PAULO – SP – CEP 03550-030, cadastrada no **CNPJ sob nº 15.019.222/0001-23**, registrada no **CREA sob nº 1961754**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, inscrita no **CNPJ nº 58.993.577/0001-21**, localizada na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Terra Baixa – ARAÇARIGUAMA – SP - CEP 18147-000 EXECUTOU OS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA MINA, LOCALIZADA NO BAIRRO CINTRA GORDINHO, CONFORME CONVÊNIO N° 862794/2017 NO VALOR DE **R$ 495.302,67** (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Período da Execução: 10/11/2019 à 25/06/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	5,00
2	Serviços Topográficos Para Pavimentação, Inclusive Nota De serviços, Acompanhamento E Greide.	M2	6.884,82
3	Escavação, carga E transporte De material de 1ª Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Caçamba 6M3, Dmt 50 A 200M	M3	1.374,39
4	Regularização e Compactação de Subleito até 20 Cm de Espessura	M2	6.871,96
5	Transporte Com Caminhao Basculante 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, DMT Até 30 KM. Af_01/2018	M3xKM	3.573,42
6	Transporte comercial de brita	M3xKM	10.161,06
7	Execução e Compactação de Base e ou Sub Base Com Brita Graduada Simples, Exclusive Carga e Transporte.	M3	781,62
8	Pintura de Ligação Com Emulsão RR-2C	M2	6.012,46
9	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), Camada De Rolamento, Com Espessura De 3,0 Cm – Exclusive Transporte. Af_03/2017	M3	180,37
10	Transporte com caminhão basculante 10 M3 De Massa Asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	7.214,95

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001153 - 08/02/2021 11:06:34 - Autenticação Digital: sUyFGy5akABsGTxkG0CUJaICxKGgxJnC.

Almeida Watanabe

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

000054

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
11	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada "In Loco" Em Trecho Reto Com Extrusora, Guia 13,5 Cm Base X 26 Cm Altura, Sarjeta 45 Cm Base X 11 Cm Altura. Af_06/2016	M	1.911,50
12	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10,00
13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	52,00
15	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	2,76
16	Boca P/ Bueiro Simples Tubular D=0,40m em Concreto Ciclópico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro e Materiais, Excluindo Material Reaterro Jazida e Transporte.	UN	3,00

Atestamos ainda que o **Engenheiro Civil SILVER MORALES STROBL**, portador do **CREA Nº 0600947871**, foi responsável técnico pela execução dos serviços acima, conforme **ART nº 28027230191533562**, e atendeu as técnicas e especificações exigidas, com padrão de qualidade e confiabilidade, bem como, observância nos prazos contratuais, assim merecendo nossos préstimos e consideração, pelo desempenho de Capacidade Técnica.

Araçariguama, 24 de Novembro de 2020.

ARAÇARIGUAMA
Reconhecimento no Verso

Gustavo Queiroz Leonardo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070742510

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001153 - 08/02/2021 11:06:34 - Autenticação Digital: sUyFGy5akABsGTxkG0CUJalCxKGgxJnC.

000055

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
Rua Santa Cruz, 148-A
Centro - Araçariguama/SP
Bel. Célia Roseli Teruko Watanabe
OFICIAL/TABELIÃ
CEP:18147-000
Fone: (11) 4136-1600

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(39470)GUSTAVO QUEIROZ LEONARDO
Araçariguama, 01 de dezembro de 2020.Em test. da verdade.

Escrevente: BARBARA FERNANDA DE ALMEIDA WATANABE P: 50
Vlr:R$ 9,82. C:37743 Selo(s): 73913-0047AA

Barbara F. de Almeida Watanabe
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10047AA0073913

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001153 - 08/02/2021 11:06:34 - Autenticação Digital: sUyFGy5akABsGTxkG0CUJaICxKGgxJnC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001151
Atividade concluída

000056

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191257347 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 27/09/2019Baixada em: 07/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
RUA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA . . . . . No.: 280 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araçariguama . . . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 47/2019 . . . . . Celebrado em : 25/09/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 835.339,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CLAUDIO REIS, ALAMEDA ARAÇARI, BEM TE VI, E DOS CANÁRIOS . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: VIÇOSO
Cidade: Araçariguama . . . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/09/2019 Conclusão Efetiva: 25/01/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA . . . . . CNPJ: 58.993.577/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 492,94000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 12323,50000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Base. 1848,53000 metro cúbico.

Observações

TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA CONTRATUAL SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA ART.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço foi realizada no período de 25/09/2019 a 30/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001151
08/02/2021 11:03:27
Autenticação Digital: InzJUn15yU5Az0JFCCT66ag3G3kTCnnG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Nazaré da Mota, n° 139, Bairro Cidade Patriarca – SÃO PAULO – SP – CEP 03550-030, cadastrada no **CNPJ sob nº 15.019.222/0001-23**, registrada no **CREA sob nº 1961754**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, inscrita no **CNPJ nº 58.993.577/0001-21**, localizada na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Terra Baixa – ARAÇARIGUAMA – SP - CEP 18147-000 EXECUTOU OS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CLÁUDIO REIS, ALAMEDA ARAÇARI, ALAMEDA BEM TE VI E ALAMEDA DOS CANÁRIOS, LOCALIZADA NO BAIRRO VIÇOSO, CONFORME CONVÊNIO N° 848066/2017 NO VALOR DE **R$ 835.339,90** (Oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Período da Execução: 25/09/2019 à 30/03/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Escavação, carga E transporte De material de 1ª Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Caçamba 6M3, Dmt 50 A 200M	M3	1.068,84
2	Regularização E Compactação De Subleito Ate 20 Cm De Espessura	M2	5.344,22
3	Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira / fornecedor sem frete)	M3	1.848,53
4	Transporte comercial de brita	M3xKM	11.091,15
5	Compactação mecânica a 95% do Proctor Normal	M3	1.848,53
6	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	M2	12.323,50
7	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), camada de Rolamento com Espessura De 4,0 Cm – Exclusive Transporte. Af_03/2017	M3	492,94
8	Transporte com caminhão basculante 10 M3 De Massa Asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	22.182,30
9	Enrocamento com Pedra Argamassada traço 1:4 com Pedra De Mão	M3	3,00
10	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm de altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. AF_06/2016	M	823,42
11	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	M2	790,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001151 - 08/02/2021 11:03:27 - Autenticação Digital: InzJUn15yU5AzOJFCCT66ag3G3kTCnnG.

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atestamos ainda que o **Engenheiro Civil SILVER MORALES STROBL**, portador do **CREA Nº 0600947871**, foi responsável técnico pela execução dos serviços acima, conforme **ART nº28027230191257347**, e atendeu as técnicas e especificações exigidas, com padrão de qualidade e confiabilidade, bem como, observância nos prazos contratuais, assim merecendo nossos préstimos e consideração, pelo desempenho de Capacidade Técnica.

Araçariguama, 24 de Novembro de 2020.

ARAÇARIGUAMA

Gustavo Queiroz Leonardo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070742510

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
Rua Santa Cruz, 148-A
Centro - Araçariguama/SP
Bel. Célia Roseli Teruko Watanabe
OFICIAL/TABELIÃ
CEP:18147-000
Fone: (11) 4136-1600

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(39470)GUSTAVO QUEIROZ LEONARDO**********
Araçariguama, 01 de dezembro de 2020.Em test. da verdade

Escrevente: BARBARA FERNANDA DE ALMEIDA WATANABE P: 50
Vlr:R$ 9,83. C:37741 Selo(s): 73911-0047AA**********

Barbara F. de Almeida Watanabe
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
118323
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10047AA0073911

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001151 - 08/02/2021 11:03:27 - Autenticação Digital: InzJUn15yU5Az0JFCCT66ag3G3kTCnnG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200008705
Atividade concluída

000057

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190564698 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 09/05/2019Baixada em: 18/09/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
RUA Nicolau Ferreira de Souza . . . No.: 280
Complemento: . . . Bairro: Centro
Cidade: Araçariguama . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 17/2019 . . . Celebrado em : 07/05/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 180.676,40 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA Imperial . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: Jardim Dora
Cidade: Araçariguama . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/05/2019 Conclusão Efetiva: 09/07/2019 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura do Município de Araçariguama . . . CNPJ: 58.993.577/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 3500,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 3500,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 3500,00000 metro quadrado.

Observações
A Planilha de Serviços deste contrato é parte integrante desta ART

Informações Complementares
.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200008705
25/09/2020 08:39:26
Autenticação Digital: yC0kTK5k1IzCA0J363Us5xGAnAJKUfTU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** com sede estabelecida a Rua Nazaré da Mota, nº 139 – Bairro Cidade Patriarca – São Paulo – SP – CEP 03550-030, **CNPJ nº 15.019.222/0001 – 23,** é responsável pela execução das obras e serviços de infraestrutura descritos na planilha anexa e integrante deste atestado, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA – SP, CNPJ Nº 58.993.577/0001-21,** situada a **Rua Leopoldo da Silva, 1000 – Terra Baixa, CEP 18147-000.**

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DESCRITIVO – ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO III E PROJETO BÁSICO.

Contrato: 17/2019

Tomada de Preços: 02/2019

Processo: 05/2019

Local da Obra: ESTRADA IMPERIAL DA ESTACA 0 À ESTACA 25 – BAIRRO CHÁCARA DORA

Início da Execução: 07/05/2019

Conclusão da Obra: 13/09/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Engenheiro Civil – SILVER MORALES STROBL – CREA 0600947871 – ART Nº 28027230190564698

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Placa de Identificação para obra	M²	10,00
2	**Serviços de Recapeamento**		
2.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilometro e descarregamento	M²	3.500,00
2.2	Imprimação Betuminosa ligante	M²	3.500,00
2.3	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	M³	140,00

Araçariguama, 27 de julho de 2020

ARAÇARIGUAMA
Reconhecimento no Verso

Rodrigo de Almeida Oliveira
Engenheiro Civil – CREA 5070440749
Departamento de Convênios

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008705 - 25/09/2020 08:39:26 - Autenticação Digital: yC0kTK5k1IzCA0J363Us5xGAnAJKUfTU.

000061

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
Rua Santa Cruz, 148-A
Centro - Araçariguama/SP
Bel. Célia Roseli Teruko Watanabe
OFICIAL/TABELIÃ
CEP:18147-000
Fone: (11) 4136-1600

RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(37112)RODRIGO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Araçariguama, 07 de agosto de 2020. Em test.
Escrevente: BARBARA FERNANDA DE ALMEIDA WATANABE P: 50
Vlr:R$ 6,42. C:30696 Selo(s): 80310-0047AA

Barbara F. de Almeida
Escrevente Autorizada

118323
FIRMA 1
S10047AA0080310

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008705 - 25/09/2020 08:39:26 - Autenticação Digital: yC0kTK5k1lzCA0J363Us5xGAnAJKUfTU.

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Às
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e ampliação de calçadas e execução de gramas na Unidade Atacadista de Curitiba.

DECLARAÇÃO

Ronaldo Donizete de Oliveira , portador da CI/**RG n.º 27.693.100-2**, inscrito no **CPF sob o n.º 181.289.928-99** legalmente nomeado representante da empresa **RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **36.504.931/0001-74**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório **nº 02/2024**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Estes produtos serão acompanhados com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Ainda, declaro ter ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato, poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

000063

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO X

MODELO DO ATESTADO DE VISTORIA / VISITA TÉCNICA (FACULTATIVO)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

Declaro que realizei a visita / vistoria no local Ceasa Parana Unidade Curitiba no dia 29/01/2024.

Atestamos que a Empresa em questão, tomou ciência das peculiaridades das dependências físicas, onde serão prestados os serviços previstos no edital.

Nome/Assinatura da Chefia e/ou Responsável.
Carimbo

Joarez Miranda
GERENTE
CEASA - CURITIBA
Matricula - 00970

ATENÇÃO:

1. O atestado de vistoria / visita deverá ser emitida em papel timbrado da Licitante; a visita previamente agendada até o dia 29/01/2024, com o Gerente da Unidade, através do Fone:
– Unidade de Curitiba: (41) 3348-6690 – Joarez
2. O atestado deverá estar devidamente assinado (nome legível) e atestado pelo Gerente das respectiva Unidade.
3. **A não apresentação deste ATESTADO, não influenciará na classificação da empresa** licitante, contudo, a mesma assume inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem sua proposta ao presente processo licitatório.

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO XI

MODELO DECLARAÇÃO

RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º **36.504.931/0001-74**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Ronaldo Donizete de Oliveira** , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.693.100-2 e do CPF n.º 181.289.928-99, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei Federal n.º 9.854/99.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019 que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações, na celebração de convênios ou de instrumentos equivalentes, firmados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao disciplinado no art. 4º, inc. I e II, do mesmo Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLITICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Curitiba 31 de Janeiro 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

000065

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 **ESTADO:**SÃO PAULO **CIDADE:**SÃO PAULO **CEP:** *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO – REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS

(Processo nº 21.178.220-0)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de calçadas e execução de gramas, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

1.2. O regime de execução será de Empreitada por Preço Global. Para obtenção da proposta de preços mais vantajosa, o julgamento será vinculado ao atendimento das exigências contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

1.3. Os serviços deverão ser executados na unidade da CEASA/PR, situada no logradouro conforme dispostos nas tabelas:

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
Unidade Atacadista de Curitiba/PR	Rodovia BR 116 – KM 10, n.º 22.881 – Tatuquara, Curitiba/PR (Anexo I)

Vigência

1.4. O prazo de execução do serviço inicial será por 150 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço, e prazo de vigência contratual fixado em 180 dias, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CEASA/PR, conforme cronograma físico-financeiro.

1.5. O cronograma físico-financeiro deverá ser seguido conforme Anexo II, sendo os pagamentos à contratada baseado no referido documento.

1.6. A alteração no cronograma físico-financeiro por força maior, atraso, caso superveniente, poderá ser aceita, desde que justificada e aceita pela Fiscalização;

1.7. Caso o não seguimento do Cronograma Físico-Financeiro em seu total escopo, a contratada poderá receber sanções conforme dispõe a lei.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O referido processo justifica-se pela necessidade da contratação de empresa

especializada na execução da obra de passeios e calçadas da Unidade Atacadista de Curitiba, visando proporcionar segurança e a padronização das calçadas nestas vias garantindo boas condições de acessibilidade aos usuários da unidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Normativos

3.1. A execução dos serviços deverá atender as seguintes Normas e Práticas complementares:

3.1.1. Cadernos Técnicos de Composições de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);

3.1.2. Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA;

3.1.3. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's).

3.1.4. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Sustentabilidade

3.2. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

3.2.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da CEASA/PR;

3.2.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

3.2.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

3.2.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

3.2.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

3.2.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas

técnicas específicas.

3.2.3. No caso de o transporte ser executado por veículo próprio da contratada, identificar o mesmo, trafegar com Controle de Transporte de Resíduos – CTR ou Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, a ser elaborado pela CEASA/PR, vez que se configura, neste caso, como gerador do resíduo. Quando realizado por empresa de transporte terceirizada, a mesma deverá ser devidamente cadastrada e licenciada pelo órgão ambiental competente e atender os regulamentos internos do gerador. Em ambas hipóteses, o responsável pelo transporte e destinação deve possuir:

3.2.3.1. Licença Ambiental de Operação aplicável aos resíduos recolhidos;

3.2.3.2. Autorização Ambiental para transporte do resíduo, conforme o caso;

3.2.3.3. Cadastro junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

3.2.4. Deverão ser citadas as áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas e licenciadas pelo órgão ambiental competente.

3.2.5. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

3.2.6. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do PGRS, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

3.2.7. Após o início dos serviços, a Contratada e seus colaboradores deverão passar pelo processo de integração a ser aplicado pela CEASA/PR, que será registrado por meio lista de presença, onde serão transmitidas normas internas e boas práticas quanto aos destinos dos resíduos gerados internamente.

Subcontratação

3.3. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar integralmente os serviços objeto do contrato.

3.4. A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante.

3.5. A contratação de serviços de terceiros será realizada em função da complexidade e especialidade dos serviços, do pessoal e recursos disponíveis e diretrizes da Administração.

3.6. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes.

ao objeto da subcontratação.

3.7. A CONTRATADA incluirá, em todos os contratos que vier a celebrar com as SUBCONTRATADAS, dispositivo que permita ao CEASA/PR exercer irrestrito acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado.

3.8. Quaisquer atrasos e descumprimentos contratuais decorrentes da subcontratação serão imputados exclusivamente à CONTRATADA e poderão sujeitá-la às sanções contratuais.

3.9. A CONTRATADA e as SUBCONTRATADAS responderão por infrações de normas, violação de direitos trabalhistas e previdenciários, acidentes de trabalho ou danos a terceiros ocorridos durante a execução do contrato, qualquer outra transgressão interna e/ou externa de normativas da CEASA/PR, não podendo ser imputada ao CEASA/PR qualquer responsabilidade.

Garantia da Contratação

3.10. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 70 da Lei nº 13.303, de 2016, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

3.11. A parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

Vistoria

3.12. Os licitantes poderão, facultativamente, vistoriar o objeto, até 8 (oito) dias úteis antes da data da sessão de abertura da licitação, em horário previamente agendado pelo telefone: (41) 3253-3232, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, em dia útil.

3.13. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.14. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.303, de 2016, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Condições de execução

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.2.1. Início da execução do objeto: a partir da assinatura da ordem de serviço

4.2.2. A execução deverá obedecer às normas de construção, desenhos e detalhes dos projetos fornecidos, bem como seguindo as presentes especificações

contidas neste memorial e memoriais dos projetos complementares.

4.2.3. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão atender as especificações do projeto e obedecer às especificações de qualidade e desempenho da ABNT. Caberá a fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da fiscalização que analisará sua qualidade, resistência,

aspecto e preço, utilizando critérios de similaridade entre os materiais.

Serviços preliminares

4.3. Ficam a cargo exclusivo da Contratada todas as providencias, documentação e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

4.4. A construtora deverá instalar em local visível as placas de obra, de acordo com o modelo fornecido pela Contratante. A placa deverá ser de chapa em aço galvanizado, capaz de resistir às intempéries e mantida durante o período da obra.

4.5. A construtora deve proceder a limpeza da área destinada a execução dos serviços, removendo qualquer detrito nele existente e providenciando a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra, em conformidade com os Requisitos de Sustentabilidade, descrito neste instrumento.

4.6. Deverá ser demolida as calçadas antigas, e quando for o caso, remoção das guias, após isso fazer a limpeza da área onde serão feitas as novas calçadas, retirando todos materiais indesejados.

4.7. Deverá ser retirado todo o material que não irá compor o pavimento nos locais indicados em projeto tomando o cuidado de isolar a seccionadora e os postes de energia que atendem o presente pavilhão.

4.8. Deverá ser retirada a camada de grama existente nos locais indicados, e posteriormente depositada em local a ser definido pela contratante.

4.9. É de total responsabilidade da executante a concepção, a implantação, a operação e o remanejamento da sinalização provisória da obra, de acordo com a evolução das frentes de serviço, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar transtornos aos usuários.

Descrição dos serviços a serem executados

4.10. Pavimentos: Os pavimentos serão em locais pré-definidos em projeto e serão compostas de 3 (três) perfis diferentes.

4.10.1. Perfil 01 – Calçadas de concreto armado

4.10.1.1. Executada em concreto estrutural para receber o trânsito de carrinhos de carga com mais de 300kg.

4.10.1.2. Após a limpeza do local, deverá aplicar o rolo de lona plástica sobre a superfície, realizando os cortes necessários;

4.10.1.3. Com o nivelamento usando uma camada de brita com espessura de 3cm, assim evitando possíveis deformações, onde a mesma deverá ser compactada energicamente com o auxílio de uma prancha vibradora, ou equipamento de efeito similar.

4.10.1.4. Na sequência deverá ser colocado a malha de ferro nervurada de 15x15cm, aço 4,2mm (Gerdal ou similar), tomando o cuidado para jamais apoiar a armadura sobre o lastro de brita, e a junta de dilatação a cada 2,0m para dar resistência ao conjunto e a posterior efetuada de concretagem, com resistência mínima de 20 MPa com espessura de 5cm;

4.10.1.5. Por último, são feitas as juntas de dilatação, neste caso podendo ser executado o corte a seco. O método pode ser substituído por serviço de igual ou melhor resultado, desde que, aprovado pela Contratante.

4.10.2. Perfil 02 – Piso intertravado:

4.10.2.1. Executar em bloco intertravado para passagem dos usuários, no local não destinado passagem carrinhos de carga;

4.10.2.2. Deverá ser feita a regularização da superfície. Para o recebimento do pavimento deverá ser feito um colchão de areia com espessura mínima de 5cm;

4.10.2.3. O meio fio indicado como existente no projeto, deverá ser mantido, exercendo além da sua função de travamento dos blocos, também evitar a circulação de carros pelo calçamento;

4.10.2.4. O pavimento será de bloco intertravado de concreto, tipo paver, cor natural, espessura de 6cm e resistência de 35 MPa. O assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;

4.10.2.5. O rejuntamento poderá ser tanto em pó de pedra ou quanto areia;

4.10.2.6. Após a conclusão do serviço de rejuntamento, o pavimento será devidamente compactado com compactação mecânica.

4.10.3. Perfil 03 – Pedra Petit Pavê

4.10.3.1. Será executada um lastro de concreto magro na espessura de 3cm, buscando regularizar a base de calçamento com o solo;

4.10.3.2. Sobre base de concreto, lançar argamassa seca, traço 1:3, formando um colchão de espessura mínima de 5cm;

4.10.3.3. Compactar a camada com soquete de madeira para regularizar a superfície em nível ou com as declividades previstas;

4.10.3.4. Regar a superfície e, com auxílio de vassoura de piaçava, fazer com que o rejunte penetre nas juntas;

4.10.3.5. Assentar as pedras previamente selecionadas sobre a argamassa, com juntas formadas somente pelas irregularidades das pedras, respeitando o desenho

determinado;

4.10.3.6. Após a colocação das pedras, iniciar o rejuntamento com emprego de pasta de cimento e areia fina, traço 1:1;

4.10.3.7. Cobrir a superfície com areia e aguardar 5 dias para limpeza e liberação do trânsito sobre o revestimento.

Serviços complementares

4.11. Guias e sarjetas

4.11.1. Foi levantado, além dos casos indicados em projeto para execução de guias e/ou sarjetas, uma margem de 15% sobre o comprimento total de guias dos locais onde serão realizadas as reformas nas calçadas, que se refere às possíveis perdas das guias já existentes.

4.11.2. Caso seja necessária a remoção ou demolição, e nos locais indicados em projeto, as novas guias deverão ser do tipo moldada no local com extrusadora, com execução de juntas de dilatação e acabamento com molhamento de superfície durante o período de cura do concreto.

4.11.3. As sarjetas serão moldadas in-loco, com o emprego de formas de madeira para controle da geometria, com posterior lançamento, adensamento, sarrafeamento e execução das juntas de dilatação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.303, de 2016, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. A CEASA/PR poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a fiscalização da CEASA/PR poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

5.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da

prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.6.1. Não é necessário que o preposto tenha dedicação integral e exclusiva ao contrato, entretanto deve responder as solicitações da CEASA/PR, conforme o caso.

Mecanismos formais de comunicação

5.6.2. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes meios:

5.6.3. Para comunicação formal, a Contratante poderá utilizar, para primeiro contato, o e-mail institucional do Gestor e Fiscal do contrato cujo domínio seja "@ceasa.pr.gov.br" e e-mail oficial apontado pela Contratada;

5.6.4. Em caso de suporte, a Contratada poderá comunicar e disponibilizar ao usuário os seus canais oficiais, quando os tiverem, ou telefone e/ou internet.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.2. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.3. efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

6.1.4. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução;

6.1.5. comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do objeto do contrato.

6.1.6. sustar a execução de quaisquer serviços, por desacordo com o especificado ou outros motivos que imponham tal medida.

6.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

6.2. São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1. Apresentar, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, quando exigida, a respectiva ART, RRT ou TRT, com as taxas devidamente recolhidas.

6.2.2. Fornecer no prazo hábil de 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do contrato, os seguintes documentos:

6.2.2.1. PGR e PCMSO;

6.2.2.2. Listagem com produtos químicos e a respectiva Ficha de Segurança de

Produtos Químicos - FISPQ.

6.2.3. Elaborar o Relatório de Diário de Obras (RDO) em meio digital – conforme modelo a ser fornecido e/ou aprovado pela fiscalização, incluindo diariamente pelo Responsável Técnico/Preposto Responsável, as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto. O uso do RDO constituir-se-á em obrigação da Contratada, que o manterá permanentemente no local da atividade durante o tempo de duração dos trabalhos. O RDO deverá conter o registro, a cargo do responsável técnico, de todas as ocorrências relevantes da obra.

6.2.4. Atender a todas as medidas de segurança e saúde do trabalho exigidas para a execução dos serviços, conforme legislação em vigor, tais como utilização de EPI e EPC adequados ao risco ambiental, sendo passível de notificação quando do descumprimento.

6.2.5. Observar e cumprir todas as normas de segurança e saúde do trabalho – conforme Portaria MET 3.214/1978 - bem como atender às demais condições de segurança necessárias à execução dos serviços, nos termos da legislação vigente, exigindo de seus empregados a utilização permanente de equipamentos de proteção individual adequados ao risco ambiental.

6.2.6. Manter os locais de execução dos serviços limpos e desobstruídos, recuperando as áreas utilizadas, bem como as áreas ou bens não incluídos no seu trabalho, e deixando as em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las.

6.2.7. Exigir de seus empregados a utilização de crachá de identificação funcional, de uniformes limpos e bem alinhados e que se apresentem à Fiscalização ou ao responsável pela Unidade a fim de obter a permissão para início dos serviços.

6.2.8. Manter em condições de higiene todas as instalações sanitárias utilizadas por seus empregados durante a execução dos serviços.

6.2.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento, instalação, utilização (especialmente pelos empregados) e guarda dos materiais e equipamentos - inclusive de segurança (lonas, EPIs, etc) - necessários à execução dos serviços.

6.2.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante

6.2.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte - inclusive durante o período de garantia -, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.2.12. Entregar os serviços sem instalações provisórias, com áreas limpas e desobstruídas, de modo a prevenir acidentes e permitir a normal e imediata utilização das unidades pelo Contratante.

6.2.13. Remover os entulhos do canteiro de obras periodicamente e encaminhá-los às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente. Os entulhos suscetíveis de reaproveitamento ou reciclagem serão armazenados com a devida separação nos locais das execuções, a critério da Fiscalização, e disponibilizados a associações de reciclagem conveniadas à CEASA. Ao final dos serviços, o material reciclável não recolhido pelas referidas associações será removido pela Contratada. Já os entulhos não recicláveis serão removidos periodicamente dos locais e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão competente.

6.2.14. Cooperar com o Contratante no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, de modo a facilitá-la e torná-la eficiente.

6.2.15. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.2.16. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e outros encargos de natureza administrativa decorrentes da execução do objeto do contrato.

6.2.17. Facilitar a fiscalização do objeto.

6.2.18. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil, no que compatíveis, e da Lei 13.303/16 e subsidiariamente a Lei 14.133/21.

6.2.19. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação sem prévia e expressa anuência do Contratante.

6.2.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo a Contratada complementá-los e responsabilizar-se, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Boletim de Medição (BM), para avaliação dos serviços executados, com posterior análise do Fiscal do contrato,

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade, salvo apresentação de justificativa plausível e ratificada pela Administração.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.3.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, pela fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.1. Encaminhar a contratada avaliação realizada pela fiscalização, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seudesempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

7.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam o pagamento da despesa, solicitar à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de administrativo para a formalização dos procedimentos de pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicado à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de pagamento.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Efetivação do pagamento

7.8. Para recebimento e pagamento, a CONTRATADA encaminhará, após o aceite dos serviços:

7.8.1. Boletim de medição, relatórios técnicos e memoriais.

7.8.2. Lista, em papel timbrado da CONTRATADA, do pessoal que presta serviços à CONTRATANTE;

7.8.3. Cópia da relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, referente ao pessoal que presta serviço junto à CONTRATANTE;

7.8.4. Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS;

7.8.5. Comprovação de quitação, do mês anterior, dos débitos com a Previdência Social (INSS), FGTS, PIS, ISS, 13º Salário, Férias e demais encargos referentes aos empregados que efetivamente prestam serviços para a execução dos serviços prestados à CONTRATANTE, todas devidamente quitadas pelo banco recebedor;

7.8.6. Folha de pagamento, em papel timbrado da CONTRATADA;

7.8.7. Cartões ponto;

7.8.8. Comprovantes de quitação dos pagamentos ao pessoal que presta serviço junto à CONTRATANTE, nas formas de holerite e ou comprovante de depósito nas suas contas bancárias;

7.8.9. Comprovantes de pagamento de vales – transporte e refeição aos prestadores dos serviços à CONTRATANTE;

7.9. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça o pagamento da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, como por exemplo, as certidões negativas junto aos entes federativos, trabalhistas e previdenciárias.

7.12. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal, conforme seção anterior.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução das obrigações contratuais a Contratada estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções previstas neste instrumento, na Lei 13.303/2016 e legislação correlata.

8.2. Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

8.2.1. Havendo atraso no início ou na conclusão das etapas da execução contratual, multa moratória de 1% por dia útil, até o limite de 10%, calculada sobre o valor da Ordem de Serviço;

8.2.2. Havendo inexecução parcial da contratação, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

8.2.3. Havendo inexecução total da contratação, multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;

8.2.4. Havendo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais não cominadas com sanção específica, multa punitiva ou moratória de 0,1% por ocorrência ou por dia útil, até o limite de 1%, calculada sobre o valor total do contrato.

8.3. Atingido qualquer um dos limites fixados no subitem 8.2, e a critério do Contratante, a Contratada ficará sujeita à rescisão unilateral da avença, multa punitiva por inexecução total ou parcial e demais cominações legais previstas.

8.4. Ainda, pelo descumprimento de obrigações contratuais, a Contratada estará sujeita à penalidade de multa, conforme tipificação, gradação, valores e critérios a seguir:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 100,00
2	R$ 200,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00

TABELA 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**	**INCIDÊNCIA**
1	Permissão de prestação de serviço por profissional não uniformizado, uniformizado inadequadamente (uniforme com excesso de sujidades, manchas, etc.) ou não identificado com crachá	1	Por empregado e por ocorrência
2	Manter empregado sem qualificação para a execução do objeto ou não autorizado pelo Contratante.	2	Por empregado e por dia
3	Execução de serviço incompleto, precário, provisório ou paliativo, sem recomposição complementar.	2	Por ocorrência
4	Prestação de informação falsa sobre serviço, material substituído ou documentos de medição	3	Por ocorrência
5	Permissão de prestação de serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual ou coletivo (EPI e EPC), quando necessários	3	Por empregado e por ocorrência
6	Suspensão ou interrupção da prestação dos serviços sem justificativa aceita pelo Contratante	3	Por dia e por tarefa designada
7	Destruição ou dano de documentos e outros bens do Contratante ou de terceiros	3	Por ocorrência
8	Utilização das dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato	4	Por ocorrência
9	Recusa de execução de prestações contratuais, sem justificativa aceita pelo Contratante	4	Por ocorrência
10	Exposição de bens e pessoas a situações passíveis de causar prejuízos patrimoniais, danos físicos e morais ou morte	4	Por ocorrência
11	Retirada de quaisquer bens do Contratante (peças, materiais, equipamentos) do local de prestação dos serviços sem autorização prévia	3	Por ocorrência
12	Reutilização de peças e outros materiais sem anuência do Contratante	3	Por ocorrência
13	Questionamento ou resistência à ordem de serviço com clara finalidade de protelar o cumprimento de obrigações contratuais ou a execução do objeto	3	Por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**	**INCIDÊNCIA**
14	Substituir, quando solicitado pelo Contratante, empregado que demonstre conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições	4	Por empregado e por dia
15	Cumprir horário ou prazo estabelecido em contrato ou determinado pela Fiscalização	1	Por ocorrência
16	Fornecer equipamento de proteção	4	Por empregado e por ocorrência
17	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização	2	Por ocorrência
18	Realizar a limpeza dos locais onde os serviços foram prestados	1	Por dia
19	Cumprir obrigações exigíveis durante o período de garantia no prazo fixado pela Fiscalização	1	Por ocorrência e por dia
20	Apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória de intervenções das condições de habilitação e regularidade dos demais encargos sociais e obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes a execução do contrato.	1	Por ocorrência e por dia

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

9.2. O percentual de desconto ofertado pelas Licitantes representará desconto uniforme e linear sobre todos os itens da Planilha Sintética de Serviços que representam os custos globais do serviço.

Regime de execução

9.3. O regime de execução do contrato será o de Empreitada por Preço Global.

Critérios de aceitabilidade dos preços

9.4. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.4.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à CEASA/PR, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela CEASA/PR, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 56, §4º, da Lei nº 13.303/2016);

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

9.6. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade

9.7. Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.7.1. Serviço de execução de passeio em concreto armado: 20% do total previsto, equivalente a 1.725,60m2.

9.7.2. Serviço de execução de passeio em bloco intertravado: 40% do total previsto, equivalente a 1.034,29m2.

9.7.3. Serviço de execução de passeio em petit pavê/pedra portuguesa: 50% do total previsto, equivalente a 105,52m2.

9.8. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CEASA/PR.

9.9. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente,

por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.652.548,61 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos no Anexo IV e valor global no Anexo II.

10.2. O BDI utilizado para estabelecer o preço máximo e o proposto apresentado na tabela de BDI, em conformidade com o Acórdão n.º 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União, conforme Anexo III.

11. REAJUSTE

11.1. Havendo prorrogação do contrato, a composição custos unitários (sem considerar o BDI) poderão ser reajustado anualmente a contar da data de apresentação da proposta ou do orçamento (data-base) a que essa proposta se referir ou da data do último reajuste, baseado no Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) elaborado pela FGV, para a data-base.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Silver Morales Strobl
CREA: 0600947871

RONALDO DONIZETE DE OLIVEIRA

RG: 27.693.100-2

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 ESTADO:SÃO PAULO CIDADE:SÃO PAULO CEP: *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO II

MATRIZ DE RISCO – REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA MATRIZ DE RISCO

Objetivo

1.1. A matriz de riscos é o instrumento que permite a identificação das situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos da contratação, bem como a mensuração do grau de risco de cada uma dessas situações.

1.2. Cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

1.2.1. listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de formalização de termo aditivo quando de sua ocorrência;

1.2.2. estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;

1.2.3. estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A referida matriz de risco vem para dimensionar previamente os riscos da contratação, a fim de prever possíveis aditivos contratuais, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros entre as partes.

3. REQUISITOS DA MATRIZ

Requisitos Normativos

3.1. A Matriz de Risco é baseada no Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR, de acordo com 169ª Reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2023 que pode ser acessado pelo link: https://www.ceasa.pr.gov.br/Pagina/Legislacao

3.1.1. Sua obrigação legal, conforme o regulamento supracitado, em Editais e Contratos é baseada na alínea "I" do item 3.6 – Cláusulas necessárias;

3.1.2. O instrumento convocatório, em regime de empreitada de contratação integrada ou semi-integrada, obrigatoriamente, deverá conter matriz de risco, conforme alínea "d" do item 5.2.3 e 5.12.5 – Disposições Específicas de Obras e Serviços de Engenharia;

3.1.3. É vedado aditamento de contratos, em itens de responsabilidade da contratada, de eventos supervenientes e já alocados na matriz de risco – item 12.4.9 – Alteração dos Contratos.

Requisitos mínimos

3.2. Enumeração de riscos previstos para a contratação desejada;

3.3. Definição especificada do risco mensurado;

3.4. Grau de risco;

3.5. Alocação do risco para a Contratada ou Contratante ou Ambos;

3.6. Mitigação do risco.

Aplicação da Matriz de Risco

3.7. A Matriz de Riscos é um documento para o Gerenciamento do empreendimento e a Gestão de Riscos durante o seu contrato, balizando as principais medidas de mitigação e indicando o ônus das ações;

3.8. Os riscos elencados na Matriz de Riscos não esgotam todas as possibilidades de riscos existentes para o empreendimento em particular, sendo um rol exemplificativo;

3.9. A Matriz de risco compõe um rol de documentos necessários para contratação, assim, também, sua aplicabilidade deve estar em harmonia com o orçamento do empreendimento, termo de referência de contratação, projeto básico e demais documentos para o caso concreto;

MATRIZ DE RISCO – REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS					
ITEM	**RISCO**	**DEFINIÇÃO**	**ALOCAÇÃO DO RISCO/ÔNUS**	**GRAU DE RISCO**	**MITIGAÇÃO**
1	PROJETO	Erros de projeto não previstos inicialmente pela Administração;	Contratante	Baixo	Reavaliação do projeto por parte da Contratante, termo de referência e demais documentos para indicar melhor solução técnica e economicamente viável;
2	CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja relativamente superior à média anual para o período solicitado;	Contratante	Baixo	Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela CEASA/PR.

3	LOCAÇÃO DE OBRA	Implantação do empreendimento em desconformidade com o projeto, termo de referência e/ou indicação do Gestor do Contrato.	Contratada	Médio	Ajuste e readequação da implantação conforme projeto.
4	INTERFERÊNCIAS/ INTERLIGAÇÕES	Modificação dos serviços estimados em razão de interferências não previstas nos elementos técnicos ou divergência da base cadastral	Contratante	Baixo	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela CEASA/PR.
		Remanejamento ou adequação dos serviços em razão de interferências previstas nos elementos técnicos ou base topo cadastral	Contratada	Baixo	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela CEASA/PR.
5	ALTERAÇÕES DE PROJETOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA	Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratante	Contratante	Médio	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela CEASA/PR.

		Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratada	Contratada	Médio	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela CEASA/PR.
6	GEOTÉCNICO	Ocorrência qualitativa ou quantitativa substancial de solo divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação, lençol freático e mais qualquer interferência no solo, que impossibilite a execução.	Contratante	Baixo	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela CEASA/PR.
7	ROUBOS, FURTOS OU EXTRAVIOS NO LOCAL DE OBRA	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Contratada	Alto	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro.
8	MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTA	Mudança na legislação tributária que reduza ou aumente os custos da obra, exceto mudanças no Impostos sobre a renda	Ambos	Baixo	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

9	INVASÕES	Ocupação e/ou invasão de área durante as obras	Contratante	Médio	Prorrogação de prazo por impossibilidade de acesso à área pela Contratada, com processo previamente aprovado pela CEASA/PR; A Contratante deverá tomar as medidas cabíveis para que cesse a ocupação e/ou invasão no local das obras.
10	CRONOGRAMA DE OBRAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS OU SIMILARES	Atrasos na execução de obras que afetem as redes de energia, esgoto e água.	Contratante	Baixo	Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela CEASA/PR.
11	SEGURANÇA NO TRABALHO – SST	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente;	Contratada	Alto	Custos arcados pela Contratada, capacitação do pessoal e atendimento às Normas Regulamentadoras – NRs relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
12	RESPONSABILIDADE CIVIL QUANTO A TERCEIROS	Custos por prejuízos causados a terceiros	Contratada	Baixo	O contrato deve prever que nestes casos os custos deverão ser arcados pela Contratada, contratação de seguros.

13	ATRASO NA LIBERAÇÃO DE INSTALAÇÕES OU DOCUMENTOS	Obtenção de outorgas, licenças, autorizações necessárias à realização das obras e à prestação de serviços.	Ambos	Médio	Gestão da CEASA/PR e da contratada, a depender da responsabilidade em Termo de Referência ou elemento congênere.
14	ATRASO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	Atraso para realização do pagamento em desconformidade com o Termo de Referência	Contratante	Baixo	Aplicação de sanção administrativa e correção monetária, a depender do caso.
15	PROBLEMAS AMBIENTAIS	Descumprimento de condicionantes previstas nas licenças, legislações e/ou autorizações ambientais.	Ambos	Médio	Eventuais multas aplicadas por órgãos ambientais, caso demonstrado nexo-causal, serão assumidas pela contratada.

16	RETRABALHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo, erosão, incêndios, reprova de serviços por parte da fiscalização técnica e demais motivos que identifiquem erro de gestão da Contratada	Contratada	Alto	Risco da Contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro.
17	EPIDEMIA	Ocorrência de epidemia grave, impactando nas disponibilidades de mão de obra e entrega de materiais	Ambos	Baixo	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela CEASA/PR; Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro a depender do caso concreto.

18	GREVE DE TRABALHADORES	Ocorrência de greve de caminhoneiros, trabalhadores ou setor que afetem diretamente/indiretamente o empreendimento.	Ambos	Médio	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela CEASA/PR; Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro a depender do caso concreto.
19	AS BUILT	Apresentação com elementos divergentes da obra finalizada ou não apresentação	Contratada	Baixo	Não recebimento definitivo da obra.
20	ATRASO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	Atraso na execução dos serviços por responsabilidade de terceiros, salvo casos fortuitos e força maior.	Ambos	Baixo	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela CEASA/PR;

21	AUMENTO DE VALOR DE INSUMOS DESPROPORCIONALMENTE	Aumento desproporcional do valor de insumos que afetam substancialmente toda a planilha orçamentária, diminuindo a lucratividade e perda performance da Contratada	Ambos	Médio	A flutuação do câmbio, no caso de insumos, aumento do preço desarrazoado do insumo podem gerar reequilíbrio, desde que atestado por meio de notas fiscais, análise que englobará o contrato como um todo.
22	DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE MEDIÇÃO E INÍCIO DE SERVIÇOS	Emissão de documentação obrigatória para início de serviços e documentações obrigatórias para efetivação do pagamento, conforme Termo de Referência	Contratada	Baixo	Atrasos em pagamentos pela não apresentação de documentação. A depender do caso, sanção administrativa, conforme contrato.
23	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Atrasos em entregas de etapas de serviços e medições, conforme Cronograma Físico-Financeiro	Contratada	Médio	Acompanhamento entre a contratada e contratante do prazo durante a execução. Sanção administrativa, a depender do caso.

0000

24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	Não recolhimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários da Contratada	Contratada	Médio	Acompanhamento entre a contratada e contratante do prazo durante a execução. Sanção administrativa, a depender do caso. Eventuais multas aplicadas por autoridades competentes, caso demonstrado nexo-causal, serão assumidas pela contratada.

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

000092

RAZÃO SOCIAL :RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:36.504.931/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL:128.624.890.118
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº13 ESTADO:SÃO PAULO CIDADE:SÃO PAULO CEP: *05265-120*
TELEFONE: (11) 3911-2070 /94720-6882
DADOS BANCARIO : SANTANDER Ag. 0657 Op. 13004280-8
CODIGO SICAF:
E-MAIL: ronaldo.rodopena@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

ANEXO VI

DOCUMENTOS ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO são os seguintes:

1 **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos.
Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECOM/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

2 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**: O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

2.1 Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;

2.2 Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;

2.3 Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

3 **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL**

3.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.2 Prova de Regularidade (Certidão negativa ou positiva com efeito negativa) de tributos para com a Fazenda Federal, expedida em conjunto pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais, e à Dívida Ativa da União. Caso a certidão apresentada seja emitida através de sistema eletrônico, sua aceitação ficará condicionada a verificação de veracidade via internet.

3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (regularidade fiscal - ICM, ICMS), certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa.

3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa.

3.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso a certidão apresentada seja emitida através de sistema eletrônico, sua aceitação ficará condicionada a verificação de veracidade via internet.

3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

4.1.1 Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.1.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.1.3 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

4.1.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + ELP}}{\text{Ativo Total}}$$

4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado em todos os índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,70 (zero vírgula setenta).

4.1.6 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

4.1.7 Da comprovação do percentual estabelecido em 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido, será realizado o comprometimento do valor através da somatória dos valores arrematados para cada pregão, contabilizados na sequência das aberturas das licitações.

Assim, o licitante somente poderá contratar até o limite possível de comprometimento da sua qualificação econômico-financeira e na estrita ordem sequencial de abertura das licitações, sendo defeso ao licitante, escolher quais dos pregões refutará por exorbitar do citado limite, na hipótese de o valor total de pregões arrematados suplantar o limite econômico-financeiro fixado.

4.1.8 As empresas preferencialmente **deverão apresentar os índices já calculados**, com assinatura do contador e representante legal da empresa, que serão analisados com base

no balanço apresentado.

5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com circunscrição envolvente de sua sede.

5.1.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem,

ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.

5.2. Apresentar atestado/ declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado, relativa à licitante.

5.2.1 A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.

5.3. A documentação relativa à qualificação técnica profissional consistirá em:

5.3.1. A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VIII);

5.3.2. A comprovação de vínculo trabalhista ou contratual do profissional de nível superior ou de outro devidamente reconhecido pela entidade competente e detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviços semelhantes ao objeto licitado, limitadas estas a reparos em construção civil.

5.3.3. A comprovação de vínculo com a empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- Carteira de Trabalho;
- Certidão do CREA;
- Certidão do CAU;
- Contrato social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- Termo, através do qual o profissional assume a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso da contratação do objeto desta licitação. Tal Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.

5.3.4. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação. Em eventual substituição, a licitante deverá apresentar substituto com experiência condizente ao Edital.

5.3.5 A comprovação de responsabilidade técnica deverá ter, no mínimo, no acervo técnico do profissional:

5.3.5.1 Serviço de execução de passeio em concreto armado: 20% do total previsto, equivalente a 1.725,60m2.

5.3.5.2 Serviço de execução de passeio em bloco intertravado: 40% do total previsto, equivalente a 1.034,29m2

5.3.5.3 Serviço de execução de passeio em petit pavê/pedra portuguesa: 50% do total previsto, equivalente a 105,52m2.

5.4 Cópia do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de

Classe em que estiver inscrita, que comprove(m) que a empresa licitante tem plena capacidade técnica, operacional e administrativa e que executou os serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

5.4.1 Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial;

2.4.2 O (s) atestado(s) deverá(ão) ser compatível(eis) à prestação de serviço objeto desta licitação, no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa licitante;

6 Demais documentos exigidos:

6.1. Termo de vistoria, firmada pela licitante, **o que se constitui uma faculdade sua**, por intermédio de seu responsável técnico ou representante legal, que vistoriou previamente o local dos serviços objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo X), a ser incluído no envelope "B".

6.1.1. A vistoria técnica terá por finalidade:

6.1.1.1. Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários afeto a visita.

6.1.1.2. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigarão da execução dos serviços. Todas as ocorrências pertinentes aos serviços, serão de responsabilidade da contratada.

6.2 Modelo de Declarações (Inexistência de fato Impeditivo, Não Utilização de Mão de Obra de Menores e Requisitos do decreto Estadual 26/2015), conforme modelo contido no Anexo XI;

6.3 Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira, conforme modelo contido no Anexo IX;

6.3.1. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

6.3.2. A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.

6.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por cópia simples, sendo que a Licitante deverá estar na posse dos documentos originais respectivos, para que seja realizada a confrontação do original e fotocópia, pelo PRESIDENTE, a qual autenticará as cópias, em sendo observada a boa ordem documental.

CURITIBA 31 DE JANEIRO 2024

RONALDO DONIZTE OLIVEIRA
RG: 27.693-100-2

SILVER MORALES STROL
CREA 0600947871

RP COSNTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Silver Morales Strobl
Eng. Civil
CREA: SP060094787/D

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE GRAMAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.
DATA: 31/01/2024 HORÁRIO: 09h30min
NOME DO PROPONENTE:RP CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº 13 CEP 05265-120 **********

financeiro.rpconstrutora@gmail.com
ronaldo.rodopena@gmail.com
(11) 3911-2070
R. Albert Jansen, nº13, Jd. Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 05265-120
(11) 94720-6882

R P CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE GRAMAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.
DATA: 31/01/2024 HORÁRIO: 09h30min
NOME DO PROPONENTE:RP CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:RUA ALBERT JANSEN Nº 13 CEP 05265-120

financeiro.rpconstrutora@gmail.com
ronaldo.rodopena@gmail.com
(11) 3911-2070
R. Albert Jansen, nº13, Jd. Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 05265-120
(11) 94720-6882